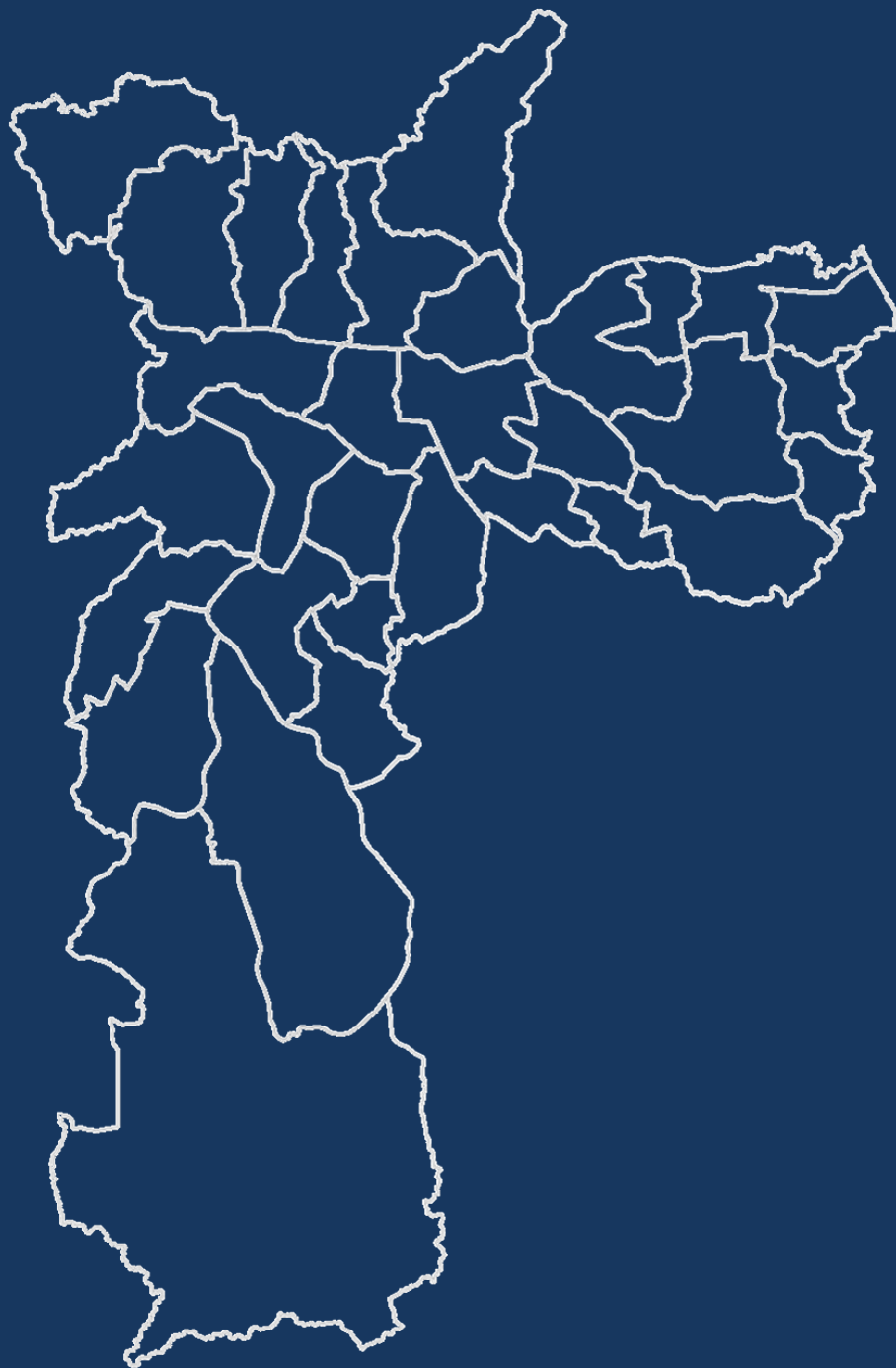




COLETÂNEA DE INDICADORES DAS SUBPREFEITURAS

Material de apoio para elaboração
dos Planos de Ação das Subprefeituras

Julho de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO

APRESENTAÇÃO

A Coletânea de Indicadores das Subprefeituras foi elaborada como subsídio à formulação dos Planos de Ação das Subprefeituras 2026-2029. Complementar aos diagnósticos territoriais apresentados nos Planos Regionais das Subprefeituras (PRS), publicados em 2016, a Coletânea atualiza indicadores socioeconômicos, ambientais e urbanos.

O material baseia-se em dados e indicadores da Prefeitura do Município de São Paulo e instituições públicas de pesquisa — como o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) e a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) —, e, em casos específicos, incorpora dados publicados em planos setoriais desenvolvidos após os PRS. Também inclui indicadores desenvolvidos a partir de dados geoespaciais e dos resultados do Censo 2022.

Os indicadores estão organizados em sete eixos temáticos, em conformidade com os Sistemas Urbanos e Ambientais definidos no Plano Diretor Estratégico (PDE), complementados por uma seção dedicada aos dados demográficos atualizados.

SEÇÕES

- MEIO AMBIENTE
- INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
- HABITAÇÃO SOCIAL
- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS
- MOBILIDADE
- PATRIMÔNIO CULTURAL
- DEMOGRAFIA

MEIO AMBIENTE

ÍNDICE

- Área e parques existentes
- Área de parques municipais propostos
- Área de parques lineares propostos
- Área de cobertura vegetal
- Cobertura vegetal per capita
- Proporção de app no território
- ZEPAM fora de parques

ÁREA DE PARQUES EXISTENTES

Descrição

Expressa a área, em hectares (ha), de parques municipais e estaduais existentes.

Fórmula de cálculo

'Área (ha) de parques municipais' + 'Área (ha) de parques estaduais'.

Fonte

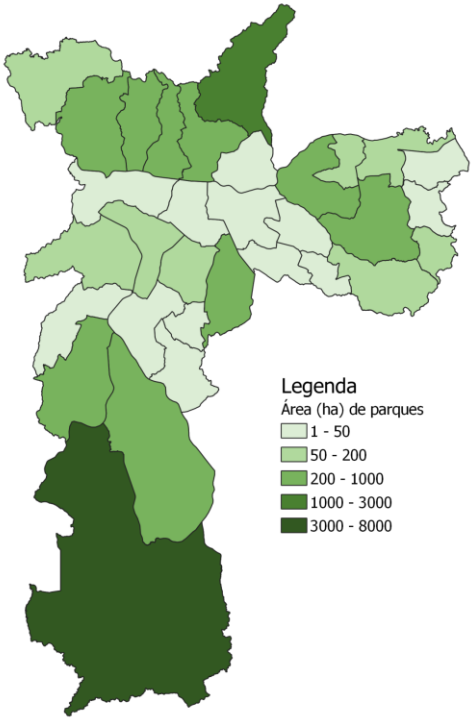
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

Série Histórica

2023.

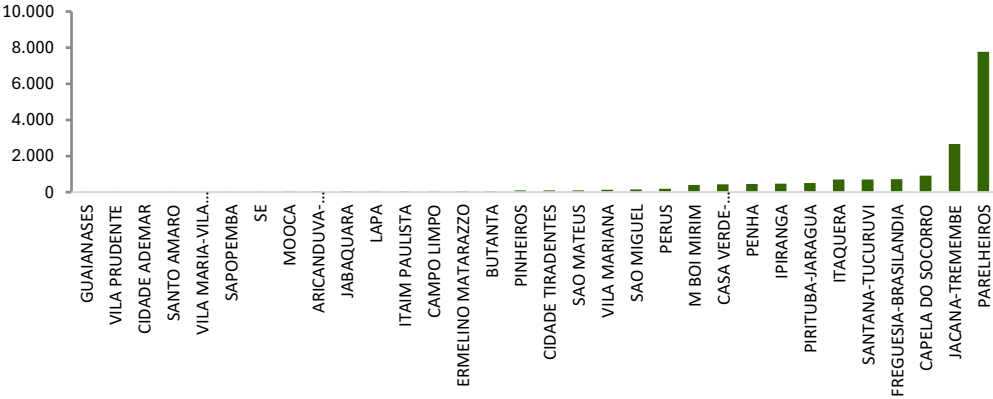
Observações

Foram consideradas as delimitações de parques do mapa 5 do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 17.975/2023).



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	35,5
BUTANTA	68,7
CAMPO LIMPO	43,9
CAPELA DO SOCORRO	913,2
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	438,6
CIDADE ADEMAR	12,5
CIDADE TIRADENTES	92,6
ERMELINO MATARAZZO	55
FREGUESIA-BRASILANDIA	720,2
GUAIANASES	3,5
IPIRANGA	459,4
ITAIM PAULISTA	43,7
ITAQUERA	695,2
JABAQUARA	37,3
JACANA-TREMEMBE	2666,9
LAPA	43,5
M BOI MIRIM	388,2
MOOCA	34,5
PARELHEIROS	7771,3
PENHA	445,3
PERUS	182,1
PINHEIROS	91,9
PIRITUBA-JARAGUA	504,8
SANTANA-TUCURUVI	696,6
SANTO AMARO	14,3
SAO MATEUS	93,5
SAO MIGUEL	154,8
SAPOEMBA	21
SE	25,8
VILA MARIANA	125,4
VILA MARIA-VILA GUILHERME	14,9
VILA PRUDENTE	5,7

Área (ha) - Parques existentes



ÁREA DE PARQUES MUNICIPAIS PROPOSTOS

Descrição

Expressa a área, em hectares (ha), de parques municipais propostos pelo Plano Diretor Estratégico – Mapa 5 (Lei Municipal 17.975/2023).

Fórmula de cálculo

'Área (ha) dos parques municipais propostos'

Fonte

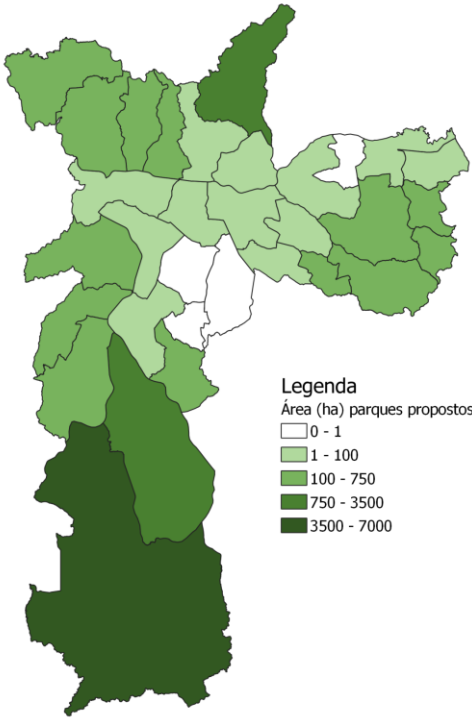
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

Série Histórica

2023.

Observações

Foram consideradas a delimitação de parques do mapa 5 do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 17.975/2023).



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	14,8
BUTANTA	226,8
CAMPO LIMPO	101,8
CAPELA DO SOCORRO	1047
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	141,5
CIDADE ADEMAR	144,3
CIDADE TIRADENTES	174,9
ERMELINO MATARAZZO	0
FREGUESIA-BRASILANDIA	340,5
GUAIANASES	145,3
IPIRANGA	0
ITAIM PAULISTA	80,1
ITAQUERA	167
JABAQUARA	0
JACANA-TREMEMBE	882,4
LAPA	19,7
M BOI MIRIM	447,9
MOOCA	7,3
PARELHEIROS	6791,7
PENHA	18,4
PERUS	357,6
PINHEIROS	4
PIRITUBA-JARAGUA	207,9
SANTANA-TUCURUVI	38,1
SANTO AMARO	7,3
SAO MATEUS	585,2
SAO MIGUEL	15,8
SAPOEMBA	119,5
SE	1,9
VILA MARIANA	0
VILA MARIA-VILA GUILHERME	17,8
VILA PRUDENTE	11,4



ÁREA DE PARQUES LINEARES PROPOSTOS

Descrição

Expressa a área, em hectares (ha), de parques lineares propostos pelo Plano Diretor Estratégico (PDE) – Mapa 5 (Lei Municipal 17.975/2023).

Fórmula de cálculo

'Área (ha) dos parques lineares propostos'

Fonte

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

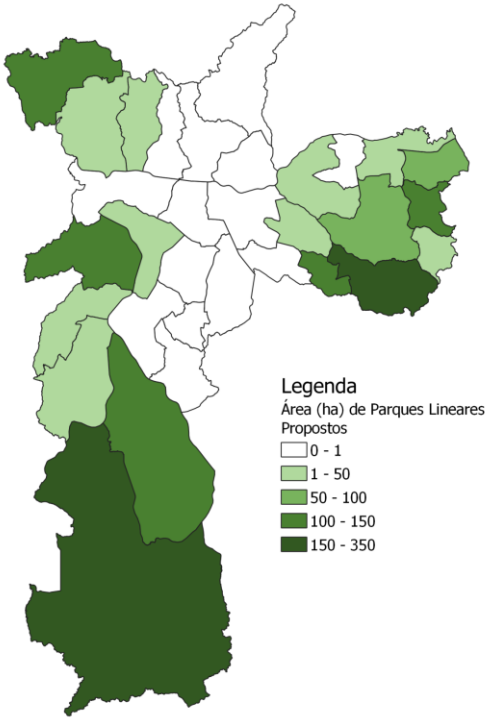
Série Histórica

2023.

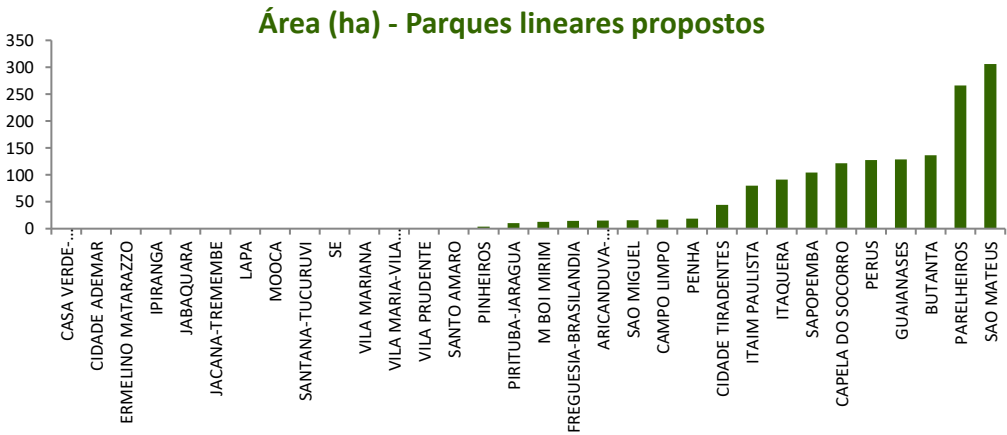
Observações

Foram consideradas a delimitação de parques do mapa 5 do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 17.975/2023).

São considerados parques lineares aqueles definidos nos termos do artigo 273 do PDE “Art. 273 - Os parques lineares são intervenções urbanísticas associadas aos cursos d’água, principalmente aqueles inseridos no tecido urbano.”



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	14,8
BUTANTA	136,5
CAMPO LIMPO	17,1
CAPELA DO SOCORRO	121,4
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	0
CIDADE ADEMAR	0
CIDADE TIRADENTES	44,3
ERMELINO MATARAZZO	0
FREGUESIA-BRASILANDIA	14,3
GUAIANASES	128,5
IPIRANGA	0
ITAIM PAULISTA	80,1
ITAQUERA	91
JABAQUARA	0
JACANA-TREMEMBE	0
LAPA	0
M BOI MIRIM	12,7
MOOCA	0
PARELHEIROS	266,4
PENHA	18,4
PERUS	127,3
PINHEIROS	4
PIRITUBA-JARAGUA	10,4
SANTANA-TUCURUVI	0
SANTO AMARO	0,8
SAO MATEUS	306,2
SAO MIGUEL	15,8
SAPOEMBA	104,3
SE	0
VILA MARIANA	0
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0
VILA PRUDENTE	0



ÁREA DE COBERTURA VEGETAL

Descrição

Expressa a área, em hectares (ha), de cobertura vegetal.

Fórmula de cálculo

'Área (ha) de Cobertura Vegetal'.

Fonte

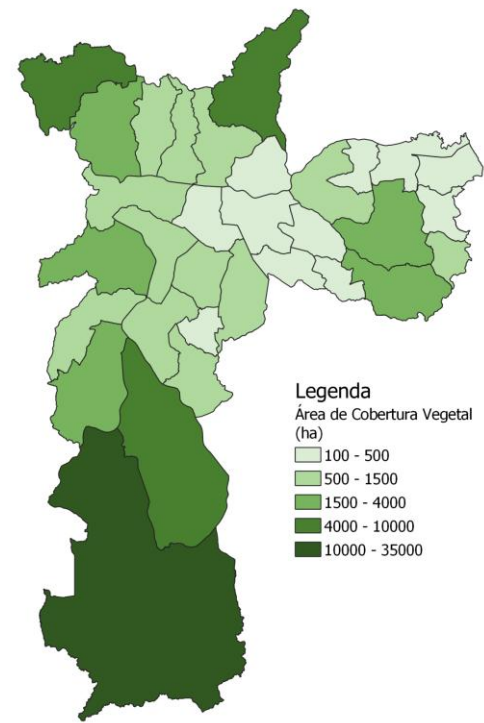
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

Série Histórica

2020.

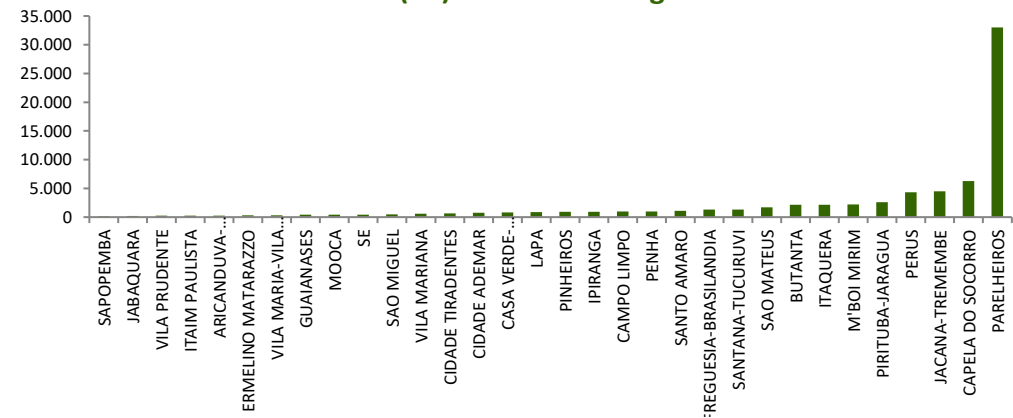
Observações

O mapeamento de Cobertura Vegetal compreende a classificação de 15 categorias de vegetação, incluindo cobertura vegetal de diferentes portes. O mapeamento foi realizado por meio de fotointerpretação de ortofotos e com o apoio de dados LIDAR.



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	270,5
BUTANTA	2163,9
CAMPO LIMPO	968,7
CAPELA DO SOCORRO	6249,1
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	840,8
CIDADE ADEMAR	753,8
CIDADE TIRADENTES	644,6
ERMELINO MATARAZZO	286,6
FREGUESIA-BRASILANDIA	1295
GUAIANASES	401,2
IPIRANGA	953,7
ITAIM PAULISTA	255,4
ITAQUERA	2169,8
JABAQUARA	218,4
JACANA-TREMEMBE	4473
LAPA	847
M BOI MIRIM	2196
MOOCA	435
PARELHEIROS	32986
PENHA	980
PERUS	4331,3
PINHEIROS	907,2
PIRITUBA-JARAGUA	2604,8
SANTANA-TUCURUVI	1299,3
SANTO AMARO	1108,8
SAO MATEUS	1728
SAO MIGUEL	492,6
SAPOEMBA	144,3
SE	439,3
VILA MARIANA	612,4
VILA MARIA-VILA GUILHERME	315,4
VILA PRUDENTE	245,5

Área (ha) - Cobertura Vegetal



COBERTURA VEGETAL PER CAPITA

Descrição

Expressa a área, em metros quadrados (m²), de cobertura vegetal per capita.

Fórmula de cálculo

'Área (m²) de cobertura vegetal'/'quantidade de habitantes'

Fonte

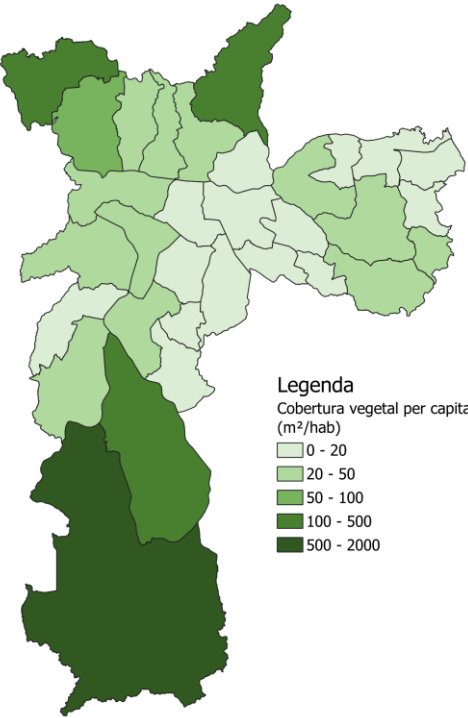
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

Série Histórica

2020.

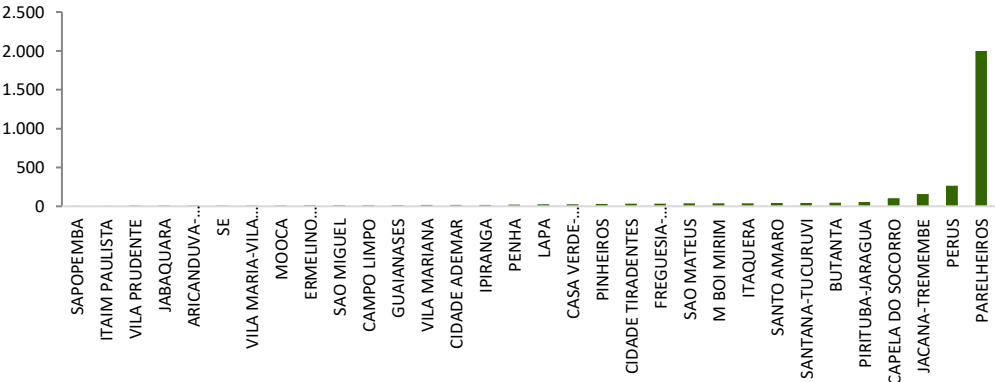
Observações

O mapeamento de Cobertura Vegetal compreende a classificação de 15 categorias de vegetação, incluindo cobertura vegetal de diferentes portes. O mapeamento foi realizado por meio de fotointerpretação de ortofotos e com o apoio de dados LIDAR.



Subprefeitura	Área (m²)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	10,1
BUTANTA	46,1
CAMPO LIMPO	14,3
CAPELA DO SOCORRO	103,2
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	27,4
CIDADE ADEMAR	18,2
CIDADE TIRADENTES	33,1
ERMELINO MATARAZZO	14,1
FREGUESIA-BRASILANDIA	34
GUAIANASES	14,6
IPIRANGA	19,4
ITAIM PAULISTA	7,3
ITAQUERA	39,4
JABAQUARA	10,1
JACANA-TREMEMBE	157,5
LAPA	25
M BOI MIRIM	38,4
MOOCA	11,5
PARELHEIROS	1997,4
PENHA	20,7
PERUS	265,5
PINHEIROS	31,7
PIRITUBA-JARAGUA	54,2
SANTANA-TUCURUVI	40,7
SANTO AMARO	40,7
SAO MATEUS	38,1
SAO MIGUEL	14,2
SAOPEMBA	5,4
SE	10,3
VILA MARIANA	18,1
VILA MARIA-VILA GUILHERME	11,4
VILA PRUDENTE	10

Área (m²) - Cobertura vegetal per capita



PROPORÇÃO DE APP NO TERRITÓRIO

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de área do território da Subprefeitura mapeada como Área de Preservação Permanente (APP).

Fórmula de cálculo

'Área de APP/Área total da Subprefeitura'

Fonte

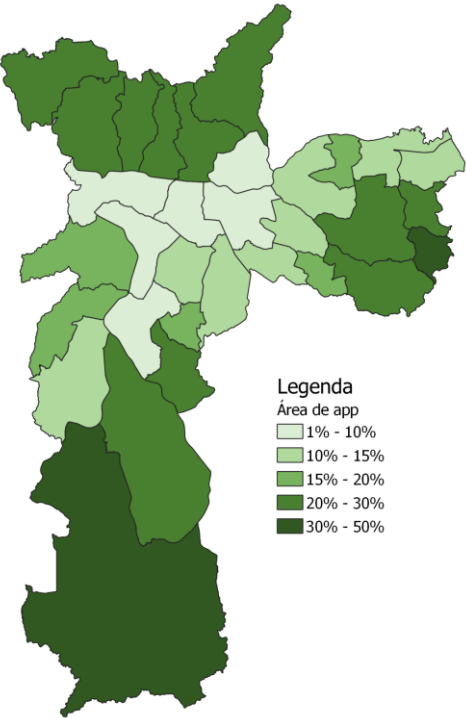
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA. (PLANPAVEL)

Série Histórica

2022.

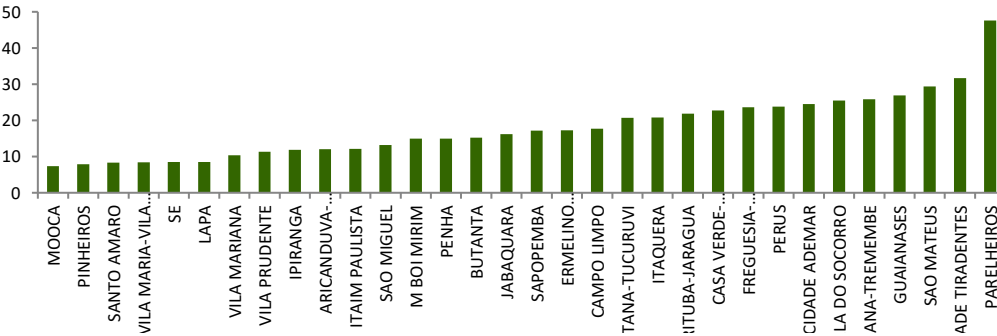
Observações

Foram consideradas Áreas de Preservação Permanente como definidas nos termos do Art. 4º e Inciso II do Art. 3º da Lei Federal 12.651/2012.



Subprefeitura	Proporção APP (%)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	12
BUTANTA	15,2
CAMPO LIMPO	17,7
CAPELA DO SOCORRO	25,4
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	22,7
CIDADE ADEMAR	24,5
CIDADE TIRADENTES	31,7
ERMELINO MATARAZZO	17,2
FREGUESIA-BRASILANDIA	23,6
GUAIANASES	26,9
IPIRANGA	11,8
ITAIM PAULISTA	12,1
ITAQUERA	20,7
JABAQUARA	16,2
JACANA-TREMEMBE	25,8
LAPA	8,5
M BOI MIRIM	14,9
MOOCA	7,33
PARELHEIROS	47,5
PENHA	14,9
PERUS	23,8
PINHEIROS	7,8
PIRITUBA-JARAGUA	21,8
SANTANA-TUCURUVI	20,7
SANTO AMARO	8,3
SAO MATEUS	29,3
SAO MIGUEL	13,1
SAPOPEMBA	17,1
SE	8,4
VILA MARIANA	10,3
VILA MARIA-VILA GUILHERME	8,4
VILA PRUDENTE	11,3

Proporção de APP no território (%)



ZEPAM FORA DE PARQUES

Descrição

Expressa a área, em hectares (ha), das Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM) localizadas fora dos perímetros dos parques municipais e estaduais.

Fórmula de cálculo

'Área (ha) de ZEPAM fora de parques'

Fonte

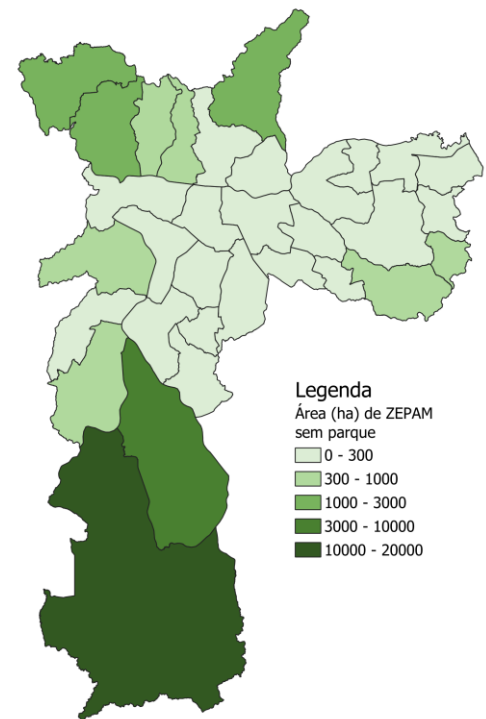
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Série Histórica

2024.

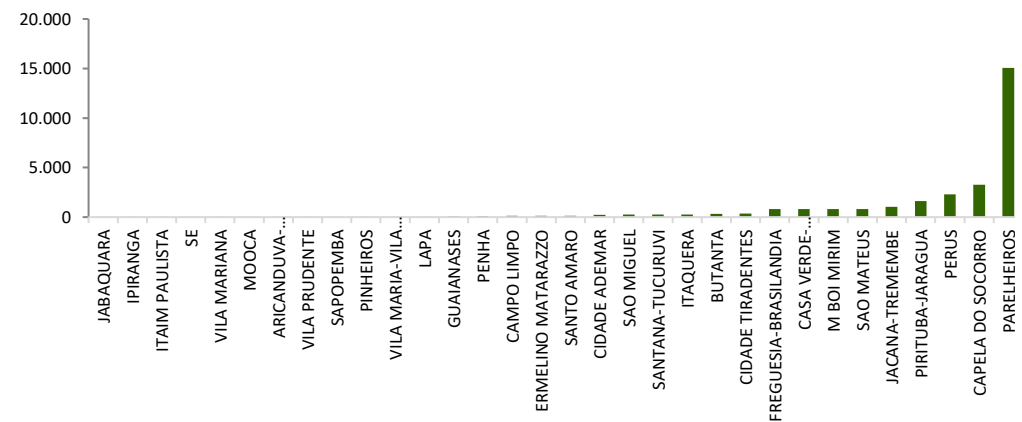
Observações

As Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM) são definidas pela lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) (Lei Municipal 18.177/24). São porções do território destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental do município.



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	13,9
BUTANTA	340,4
CAMPO LIMPO	125,1
CAPELA DO SOCORRO	3264,9
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	814,9
CIDADE ADEMAR	219,8
CIDADE TIRADENTES	346,3
ERMELINO MATARAZZO	140,6
FREGUESIA-BRASILANDIA	797,6
GUAIANASES	58,4
IPIRANGA	4
ITAIM PAULISTA	4,9
ITAQUERA	257,3
JABAQUARA	0,1
JACANA-TREMEMBE	1049,4
LAPA	42,3
M BOI MIRIM	823,3
MOOCA	13,7
PARELHEIROS	15050,5
PENHA	113
PERUS	2293,5
PINHEIROS	19,9
PIRITUBA-JARAGUA	1619,3
SANTANA-TUCURUVI	254,6
SANTO AMARO	149,6
SAO MATEUS	825,2
SAO MIGUEL	248,2
SAOPEMBA	19,3
SE	9,2
VILA MARIANA	10,7
VILA MARIA-VILA GUILHERME	25,6
VILA PRUDENTE	15,8

Área (ha) - Zepam fora de parque



INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL

ÍNDICE

- Proporção de domicílios não conectados à rede geral de água
- Porcentagem de domicílios não conectados à rede de esgoto
- Ocorrências de inundação
- Ocorrências de alagamento
- Ocorrência de deslizamento
- Quantidade de pontos de wi-fi livre a cada 100 mil domicílios
- Quantidade de ecopontos a cada 100 mil domicílios

DOMICÍLIOS NÃO CONECTADOS À REDE GERAL DE ÁGUA

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de domicílios não conectados à rede geral de distribuição de água.

Fórmula de cálculo

('Domicílios não conectados à rede geral de água' / 'Domicílios particulares permanentes') * 100

Fonte

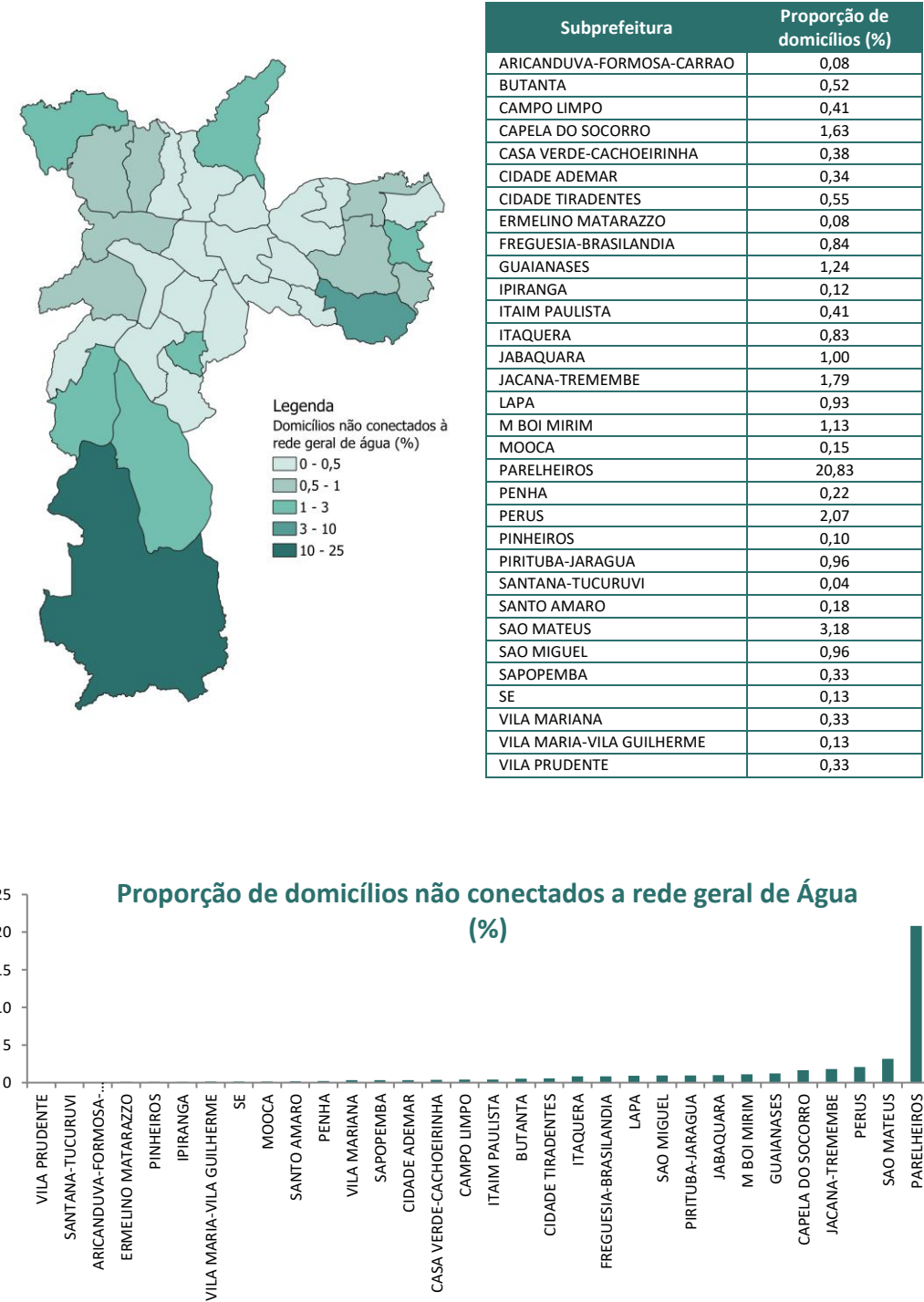
Censo Demográfico, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Série Histórica

2010.

Observações

A Subprefeitura de Sapopemba foi criada em 2013 pela Lei nº15.764. Para efeito desse cálculo, foi atribuído o valor referente à Vila Prudente, da qual fazia parte o território de Sapopemba.



DOMICÍLIOS NÃO CONECTADOS À REDE DE GERAL DE ESGOTO

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de domicílios não conectados a rede geral de coleta de Esgoto.

Fórmula de cálculo

('Domicílios não conectados à rede geral de esgoto' / 'Domicílios particulares permanentes') * 100

Fonte

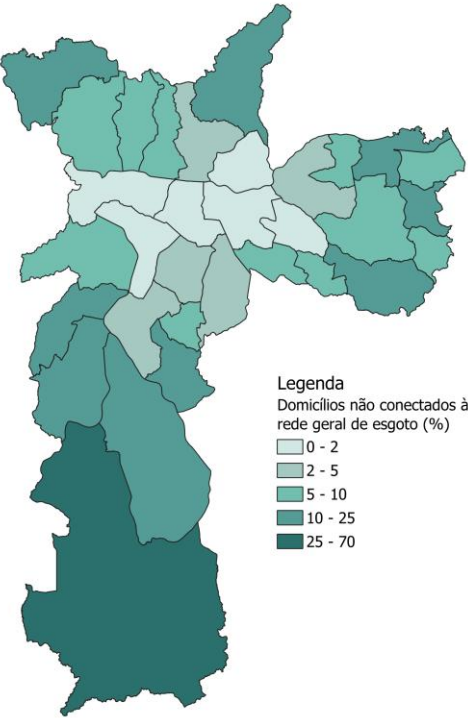
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Série Histórica

2010.

Observações

A Subprefeitura de Sapopemba foi criada em 2013 pela Lei nº15.764. Para efeito desse cálculo, foi atribuído o valor referente à Vila Prudente, da qual fazia parte o território de Sapopemba.



Subprefeitura	Proporção de domicílios (%)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	1,19
BUTANTA	6,60
CAMPO LIMPO	10,61
CAPELA DO SOCORRO	18,42
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	5,37
CIDADE ADEMAR	14,77
CIDADE TIRADENTES	7,49
ERMELINO MATARAZZO	6,43
FREGUESIA-BRASILANDIA	8,40
GUAIANASES	12,73
IPIRANGA	3,66
ITAIM PAULISTA	7,50
ITAQUERA	9,39
JABAQUARA	8,31
JACANA-TREMEMBE	13,72
LAPA	1,92
M BOI MIRIM	15,43
MOOCA	1,15
PARELHEIROS	65,25
PENHA	4,11
PERUS	13,50
PINHEIROS	0,11
PIRITUBA-JARAGUA	9,96
SANTANA-TUCURUVI	2,26
SANTO AMARO	2,90
SAO MATEUS	12,95
SAO MIGUEL	10,41
SAPOEMBA	7,38
SE	0,43
VILA MARIANA	3,46
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,27
VILA PRUDENTE	2,94



OCORRÊNCIAS DE INUNDAÇÃO

Descrição

Expressa a quantidade de ocorrências de inundação registradas pela Defesa Civil.

Fórmula de cálculo

'Quantidade de ocorrências de inundação'

Fonte

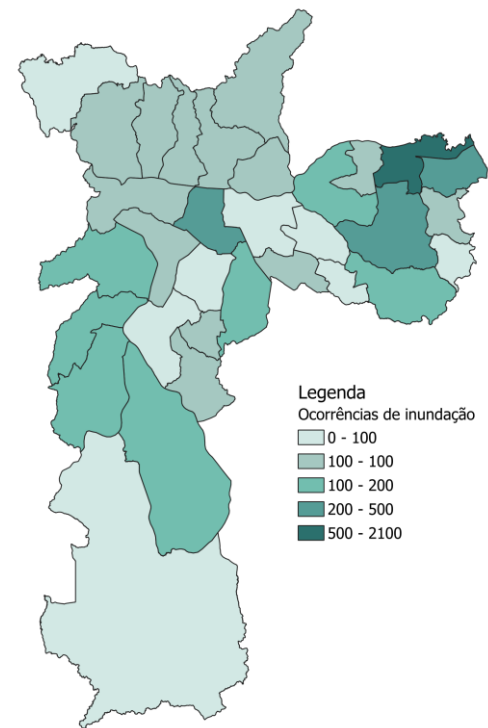
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU/Defesa Civil.

Série Histórica

2013 – 2025.

Observações

Considera-se como inundação o processo de transbordamento de água do leito de drenagem para áreas adjacentes, quando o nível da enchente ultrapassa a capacidade máxima do canal.



Subprefeitura	Ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	32
BUTANTA	103
CAMPO LIMPO	126
CAPELA DO SOCORRO	141
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	73
CIDADE ADEMAR	93
CIDADE TIRADENTES	35
ERMELINO MATARAZZO	98
FREGUESIA-BRASILANDIA	77
GUAIANASES	66
IPIRANGA	124
ITAIM PAULISTA	174
ITAQUERA	166
JABAQUARA	52
JACANA-TREMEMBE	57
LAPA	67
M BOI MIRIM	101
MOOCA	45
PARELHEIROS	33
PENHA	132
PERUS	48
PINHEIROS	69
PIRITUBA-JARAGUA	97
SANTANA-TUCURUVI	52
SANTO AMARO	46
SAO MATEUS	107
SAO MIGUEL	2008
SAPOPEMBA	30
SE	307
VILA MARIANA	26
VILA MARIA-VILA GUILHERME	66
VILA PRUDENTE	64



OCORRÊNCIAS DE ALAGAMENTO

Descrição

Expressa a quantidade de ocorrências de alagamento registradas pela Defesa Civil.

Fórmula de cálculo

'Quantidade de ocorrências de alagamento'

Fonte

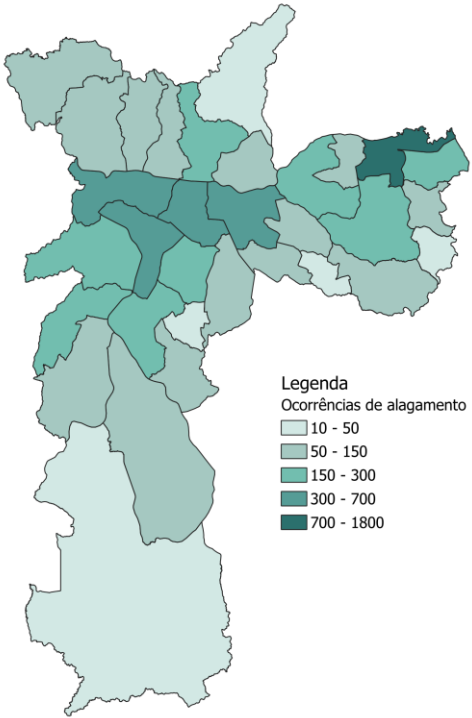
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU/Defesa Civil.

Série Histórica

2013 – 2025.

Observações

Considera-se como alagamento o processo de acúmulo momentâneo de água em determinada área por problemas no sistema de drenagem.



Subprefeitura	Ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	120
BUTANTA	261
CAMPO LIMPO	198
CAPELA DO SOCORRO	144
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	148
CIDADE ADEMAR	67
CIDADE TIRADENTES	12
ERMELINO MATARAZZO	85
FREGUESIA-BRASILANDIA	53
GUAIANASES	63
IPIRANGA	144
ITAIM PAULISTA	162
ITAQUERA	230
JABAQUARA	27
JACANA-TREMEMBE	47
LAPA	418
M BOI MIRIM	142
MOOCA	346
PARELHEIROS	49
PENHA	159
PERUS	55
PINHEIROS	384
PIRITUBA-JARAGUA	114
SANTANA-TUCURUVI	152
SANTO AMARO	286
SÃO MATEUS	78
SÃO MIGUEL	1734
SAPOPEMBA	40
SE	662
VILA MARIANA	248
VILA MARIA-VILA GUILHERME	107
VILA PRUDENTE	92



OCORRÊNCIAS DE DESLIZAMENTO

Descrição

Expressa a quantidade de ocorrências de deslizamento registradas pela Defesa Civil.

Fórmula de cálculo

'Quantidade de ocorrências de deslizamento'

Fonte

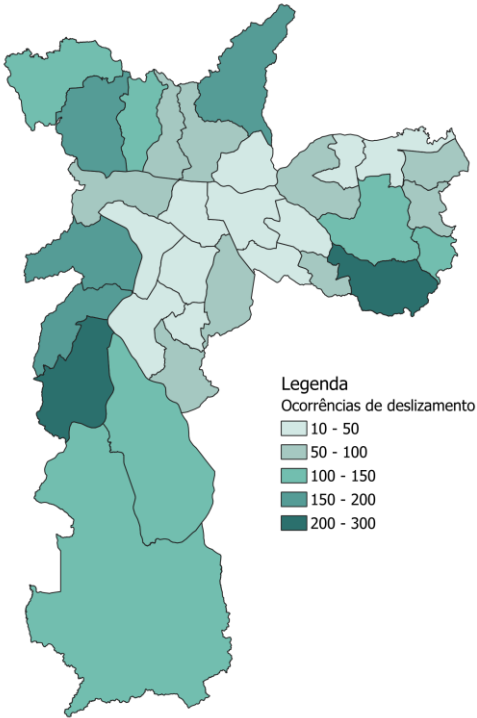
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU/Defesa Civil.

Série Histórica

2013 – 2025.

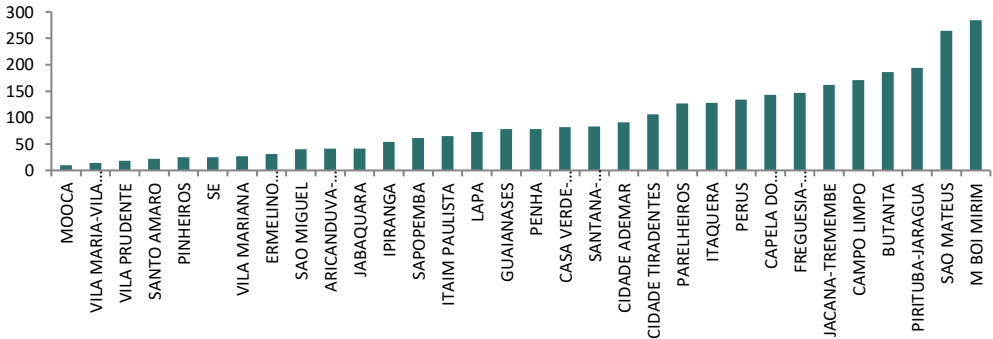
Observações

Considera-se como deslizamento o movimento de massa de solo, rocha e/ou vegetação, rompendo a superfície do solo.



Subprefeitura	Ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	41
BUTANTA	186
CAMPO LIMPO	171
CAPELA DO SOCORRO	143
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	82
CIDADE ADEMAR	91
CIDADE TIRADENTES	106
ERMELINO MATARAZZO	31
FREGUESIA-BRASILANDIA	147
GUAIANASES	78
IPIRANGA	54
ITAIM PAULISTA	65
ITAQUERA	128
JABAQUARA	41
JACANA-TREMEMBE	162
LAPA	73
M BOI MIRIM	284
MOOCA	10
PARELHEIROS	127
PENHA	78
PERUS	134
PINHEIROS	25
PIRITUBA-JARAGUA	194
SANTANA-TUCURUVI	83
SANTO AMARO	22
SÃO MATEUS	264
SÃO MIGUEL	40
SAPOPEMBA	61
SE	25
VILA MARIANA	27
VILA MARIA-VILA GUILHERME	14
VILA PRUDENTE	18

Ocorrências de deslizamento



PONTOS DE Wi-Fi LIVRE A CADA 100 MIL DOMICÍLIOS

Descrição

Expressa a quantidade de pontos de Wi-Fi Livre por 100 mil domicílios.

Fórmula de cálculo

('Quantidade de Pontos de Wi-Fi Livre' / 'Domicílios Particulares permanentes') * 100.000

Fonte

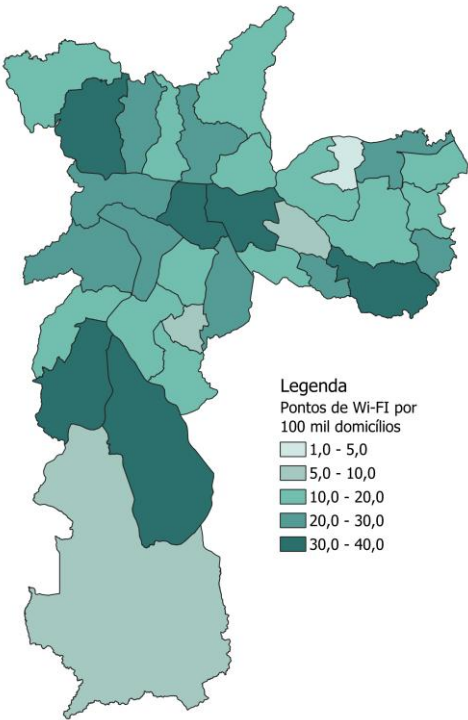
Mapa Digital da Cidade (GeoSampa), Censo Demográfico, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Série Histórica

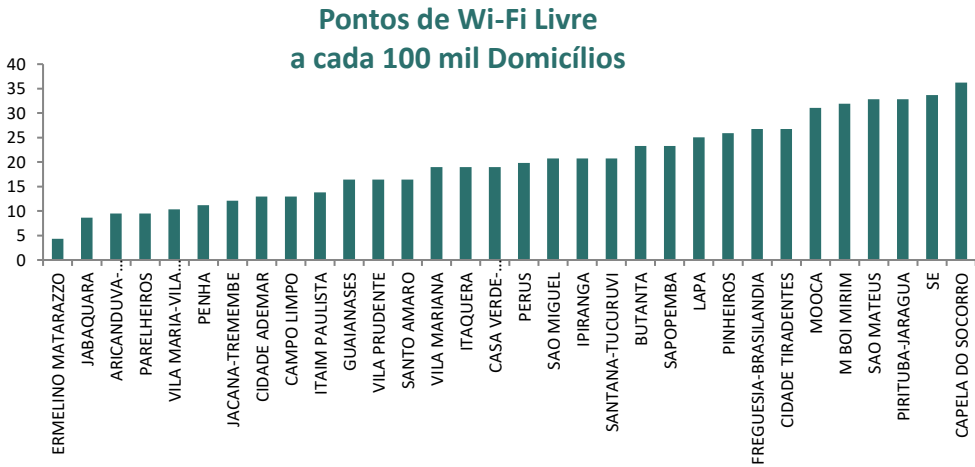
2016 – 2023.

Observação

O Wi-Fi Livre SP é um programa que oferece acesso livre e gratuito à internet em espaços públicos.



Subprefeitura	Pontos de Wi-Fi Livre por 100 mil Domicílios
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	9,50
BUTANTA	23,31
CAMPO LIMPO	12,95
CAPELA DO SOCORRO	36,26
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	18,99
CIDADE ADEMAR	12,95
CIDADE TIRADENTES	26,76
ERMELINO MATARAZZO	4,32
FREGUESIA-BRASILANDIA	26,76
GUAIANASES	16,40
IPIRANGA	20,72
ITAIM PAULISTA	13,81
ITAQUERA	18,99
JABAQUARA	8,63
JACANA-TREMEMBE	12,09
LAPA	25,04
M BOI MIRIM	31,94
MOOCA	31,08
PARELHEIROS	9,50
PENHA	11,22
PERUS	19,86
PINHEIROS	25,90
PIRITUBA-JARAGUA	32,81
SANTANA-TUCURUVI	20,72
SANTO AMARO	16,40
SAO MATEUS	32,81
SAO MIGUEL	20,72
SAPOEMBA	23,31
SE	33,67
VILA MARIANA	18,99
VILA MARIA-VILA GUILHERME	10,36
VILA PRUDENTE	16,40



ECOPONTOS A CADA 100 MIL DOMICÍLIOS

Descrição

Expressa a quantidade de ecopontos a cada 100 mil domicílios.

Fórmula de cálculo

$$('Contagem\ de\ ecopontos' / 'Total\ de\ domicílios') * 100.000$$

Fonte

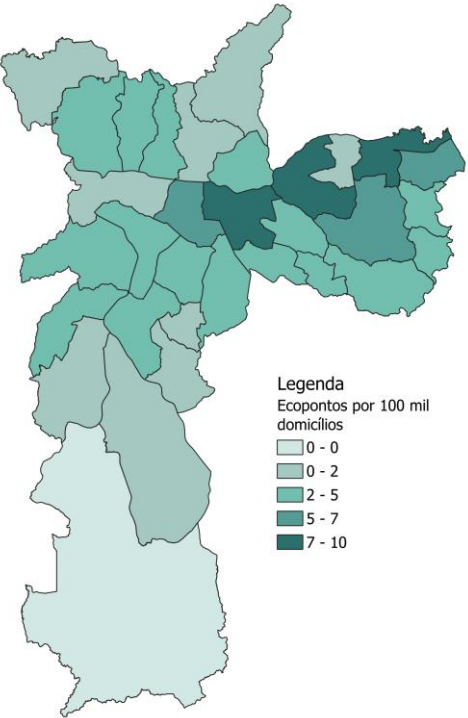
Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB); Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP).

Série Histórica

IBGE (2022); SMSUB (2025); SELIMP (2025).

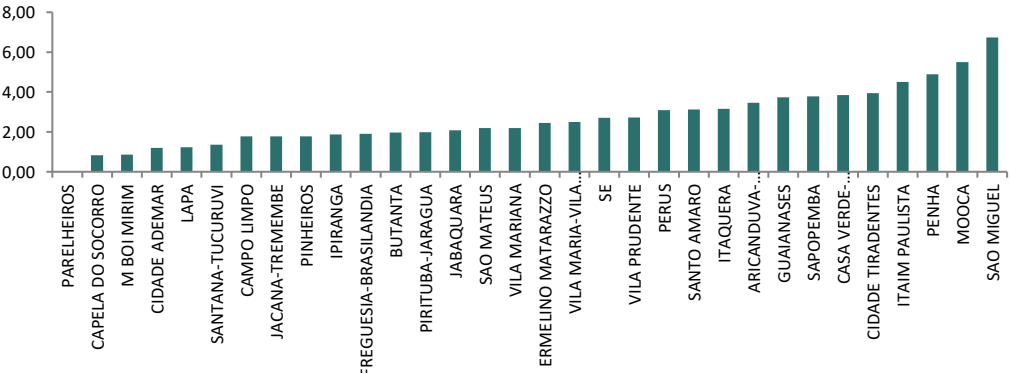
Observações

Os ecopontos são locais para entrega voluntária de pequenos volumes, os quais buscam eliminar o descarte irregular na cidade, recebendo materiais inseríveis.



Subprefeitura	Ecopontos por 100 mil domicílios
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	3,45
BUTANTA	1,96
CAMPO LIMPO	1,77
CAPELA DO SOCORRO	0,82
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	3,85
CIDADE ADEMAR	1,19
CIDADE TIRADENTES	3,94
ERMELINO MATARAZZO	2,45
FREGUESIA-BRASILANDIA	1,90
GUAIANASES	3,74
IPIRANGA	1,87
ITAIM PAULISTA	4,51
ITAQUERA	3,16
JABAQUARA	2,08
JACANA-TREMEMBE	1,77
LAPA	1,22
M BOI MIRIM	0,86
MOOCA	5,50
PARELHEIROS	0,00
PENHA	4,89
PERUS	3,09
PINHEIROS	1,77
PIRITUBA-JARAGUA	1,99
SANTANA-TUCURUVI	1,35
SANTO AMARO	3,12
SAO MATEUS	2,19
SAO MIGUEL	6,73
SAPOEMBA	3,79
SE	2,71
VILA MARIANA	2,19
VILA MARIA-VILA GUILHERME	2,50
VILA PRUDENTE	2,73

Quantidade de ecopontos a cada 100.000 domicílios



HABITAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

- Área de loteamentos irregulares
- Área de ZEIS
- Área de favela
- Área de risco hidrológico e geológico
- Famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em núcleos urbanos informais

ÁREA TOTAL DE LOTEAMENTOS IRREGULARES

Descrição

Expressa, em hectares (ha), a área de loteamentos irregulares incidente no território.

Fórmula de cálculo

'Área de loteamentos irregulares'

Fonte

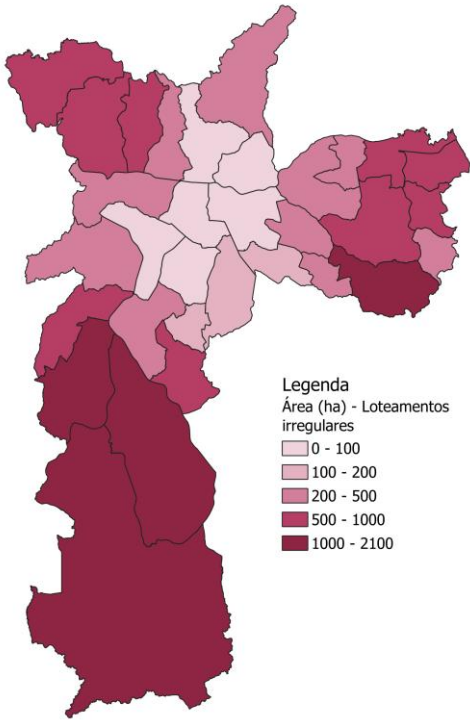
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB)/Coordenadoria de Regularização Fundiária (CRF).

Série Histórica

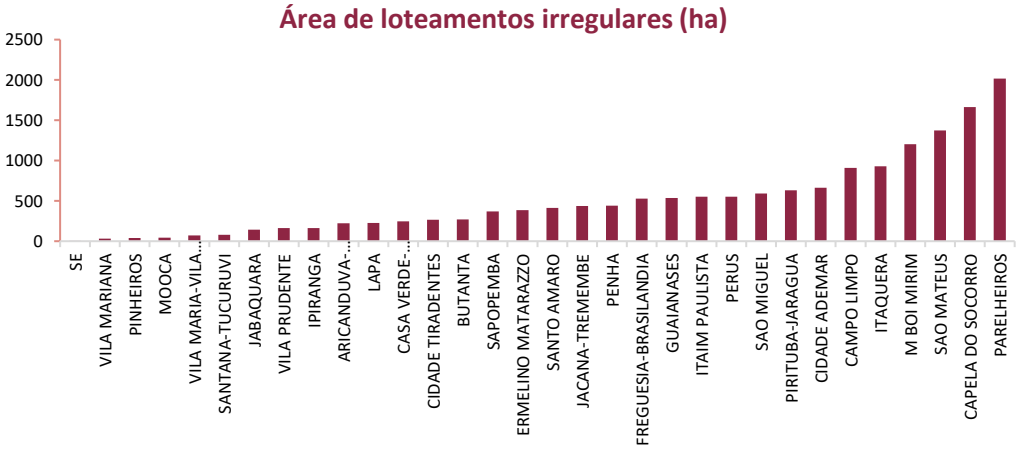
2014.

Observações

São considerados loteamentos irregulares aqueles que não foram regularizados por não atender à legislação de parcelamento e uso do solo.



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	220,5
BUTANTA	269,3
CAMPO LIMPO	908,8
CAPELA DO SOCORRO	1663,9
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	244,5
CIDADE ADEMAR	664,3
CIDADE TIRADENTES	264,7
ERMELINO MATARAZZO	384,4
FREGUESIA-BRASILANDIA	529,9
GUAIANASES	536,0
IPIRANGA	162,7
ITAIM PAULISTA	551,6
ITAQUERA	930,6
JABAQUARA	142,4
JACANA-TREMEMBE	437,8
LAPA	228,0
M BOI MIRIM	1204,7
MOOCA	43,9
PARELHEIROS	2017,0
PENHA	441,0
PERUS	552,8
PINHEIROS	41,0
PIRITUBA-JARAGUA	630,7
SANTANA-TUCURUVI	77,6
SANTO AMARO	412,9
SAO MATEUS	1373,0
SAO MIGUEL	590,5
SAPOPEMBA	369,7
SE	2,4
VILA MARIANA	33,6
VILA MARIA-VILA GUILHERME	69,7
VILA PRUDENTE	161,8



ÁREA TOTAL DE ZEIS

Descrição

Expressa, em hectares (ha), a área de Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) no território.

Fórmula de cálculo

'Área de ZEIS'

Fonte

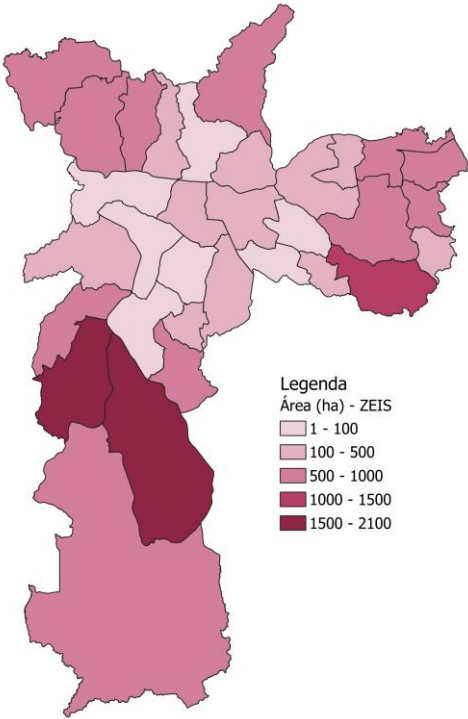
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Série Histórica

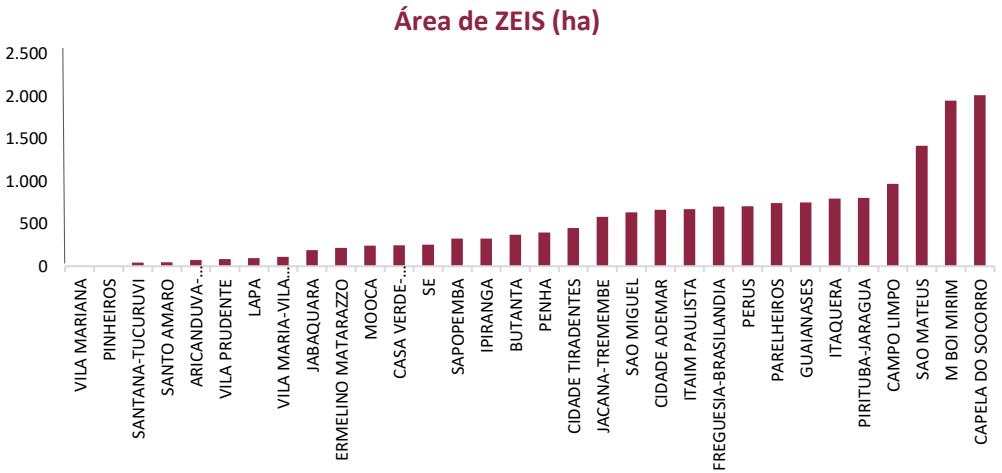
2024.

Observações

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são áreas estratégicas para a política habitacional municipal, com incentivos à habitação de interesse social (HIS) e Habitação de Mercado Popular (HMP). São definidas e revisadas pela lei de zoneamento (Lei municipal 16.402/16) e revisões posteriores (Lei municipal 18.177/24). Para efeito de cálculo, foram consideradas todas as categorias de ZEIS (1, 2, 3, 4 e 5).



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	73,4
BUTANTA	368,7
CAMPO LIMPO	970,6
CAPELA DO SOCORRO	2.011,5
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	246,6
CIDADE ADEMAR	662,5
CIDADE TIRADENTES	450,2
ERMELINO MATARAZZO	214,4
FREGUESIA-BRASILANDIA	701,0
GUAIANASES	748,9
IPIRANGA	326,6
ITAIM PAULISTA	672,4
ITAQUERA	797,1
JABAQUARA	187,8
JACANA-TREMEMBE	581,6
LAPA	96,3
M BOI MIRIM	1.947,1
MOOCA	243,7
PARCELHEIROS	743,8
PENHA	395,1
PERUS	707,0
PINHEIROS	6,0
PIRITUBA-JARAGUA	801,9
SANTANA-TUCURUVI	42,2
SANTO AMARO	44,9
SAO MATEUS	1.418,7
SAO MIGUEL	632,0
SAPOPEMBA	326,4
SE	253,0
VILA MARIANA	5,0
VILA MARIA-VILA GUILHERME	109,7
VILA PRUDENTE	82,0



ÁREA TOTAL DE FAVELAS

Descrição

Expressa, em hectares (ha), a área de favela incidente no território.

Fórmula de cálculo

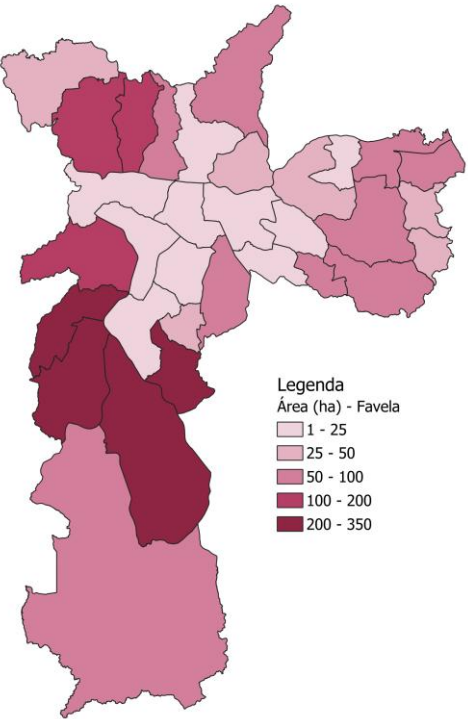
'Área total de favelas'

Fonte

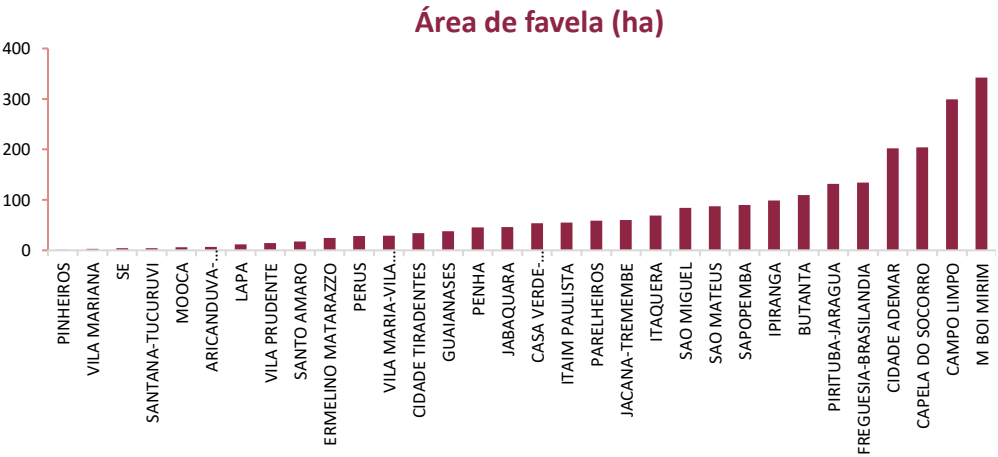
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) - HABITASAMPA.

Série Histórica

2022.



Subprefeitura	Área (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	6,5
BUTANTA	109,7
CAMPO LIMPO	299,3
CAPELA DO SOCORRO	204,0
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	53,9
CIDADE ADEMAR	202,4
CIDADE TIRADENTES	34,1
ERMELINO MATARAZZO	24,2
FREGUESIA-BRASILANDIA	134,0
GUAIANASES	37,8
IPIRANGA	98,5
ITAIM PAULISTA	55,0
ITAQUERA	69,2
JABAQUARA	46,2
JACANA-TREMEMBE	59,9
LAPA	12,0
M BOI MIRIM	342,6
MOOCA	5,9
PARELHEIROS	59,0
PENHA	45,6
PERUS	28,6
PINHEIROS	1,0
PIRITUBA-JARAGUA	131,5
SANTANA-TUCURUVI	4,5
SANTO AMARO	17,3
SAO MATEUS	87,0
SAO MIGUEL	84,4
SAPOEMBA	89,8
SE	4,1
VILA MARIANA	3,2
VILA MARIA-VILA GUILHERME	29,0
VILA PRUDENTE	14,1



ÁREA TOTAL DE RISCO HIDROLÓGICO E GEOLÓGICO

Descrição

Expressa, em hectares (ha), a área de risco hidrológico e geológico no território.

Fórmula de cálculo

('Área de risco hidrológica' + 'Área de risco geológico')

Fonte

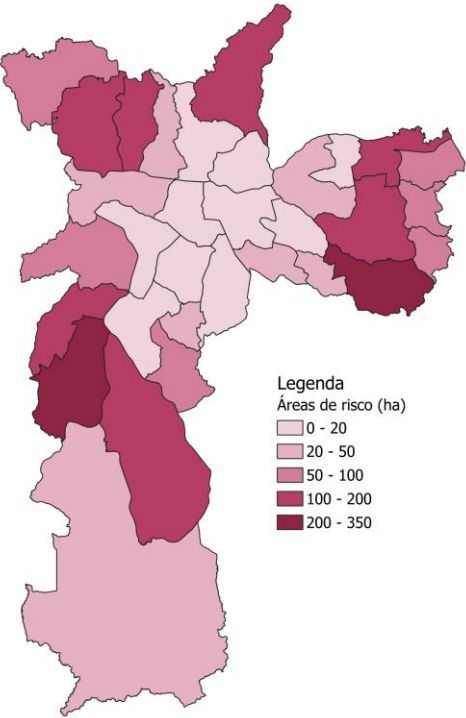
Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU)/Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC)/Divisão de Prevenção (DPREV).

Série Histórica

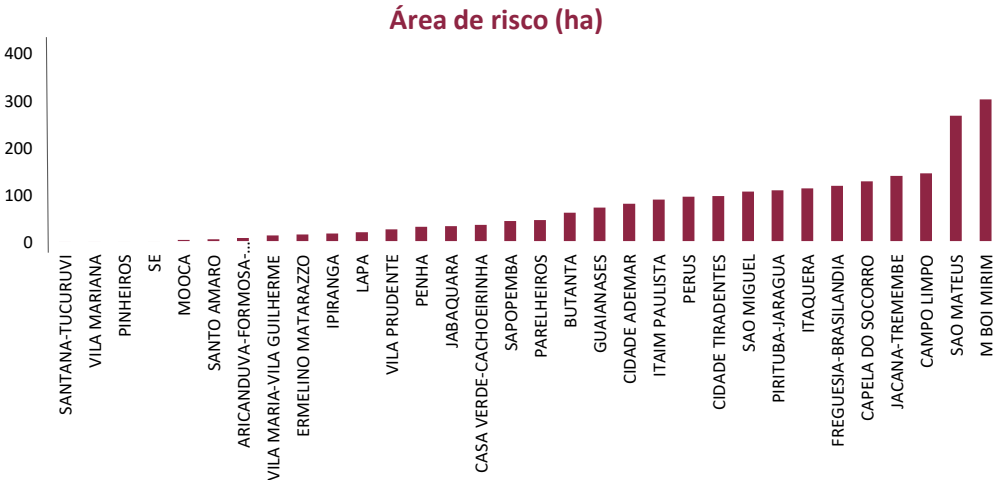
2023.

Observações

Para efeito deste cálculo, foram consideradas as áreas de risco hidrológico e geológico somadas, excluídas as áreas de sobreposição. Todas as categorias de risco foram computadas.



Subprefeitura	Área de risco (ha)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	8,70
BUTANTA	62,40
CAMPO LIMPO	146,00
CAPELA DO SOCORRO	129,30
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	36,40
CIDADE ADEMAR	81,50
CIDADE TIRADENTES	97,60
ERMELINO MATARAZZO	16,20
FREGUESIA-BRASILANDIA	119,80
GUAIANASES	73,10
IPIRANGA	18,40
ITAIM PAULISTA	90,60
ITAQUERA	114,10
JABAQUARA	33,90
JACANA-TREMEMBE	140,40
LAPA	20,90
M BOI MIRIM	303,30
MOOCA	4,50
PARELHEIROS	46,80
PENHA	32,40
PERUS	96,40
PINHEIROS	0,70
PIRITUBA-JARAGUA	110,00
SANTANA-TUCURUVI	0,30
SANTO AMARO	6,00
SAO MATEUS	268,50
SAO MIGUEL	107,50
SAOPEMBA	44,80
SE	0,70
VILA MARIANA	0,40
VILA MARIA-VILA GUILHERME	13,90
VILA PRUDENTE	26,90



FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR PROCEDIMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS

Descrição

Expressa a quantidade de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

Fórmula de cálculo

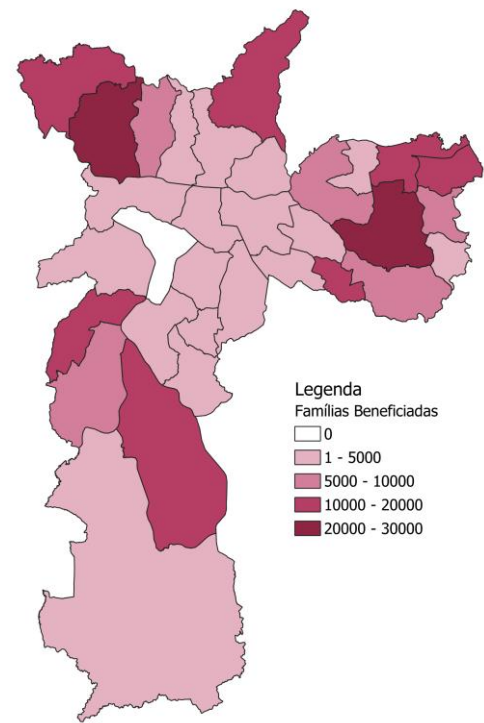
'Quantidade de famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária em núcleos urbanos informais'

Fonte

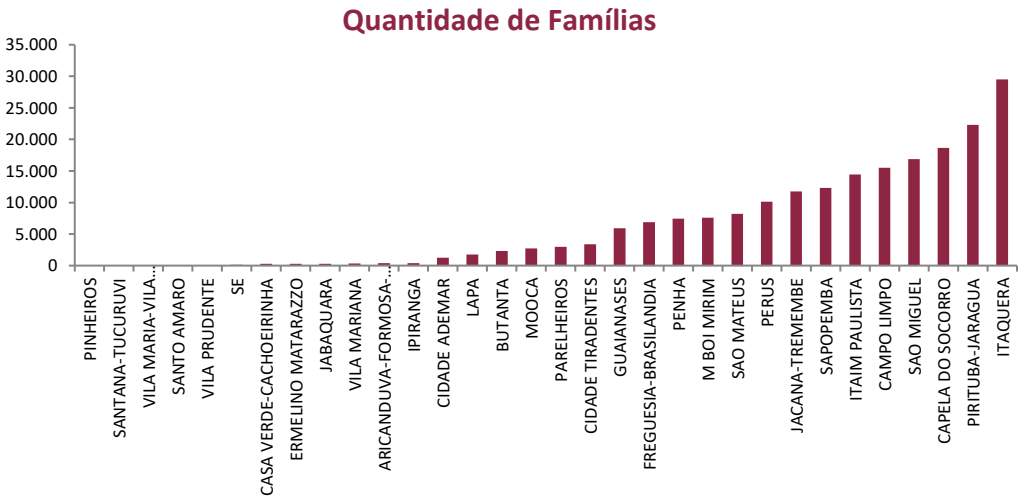
Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB).

Série Histórica

2020 – 2023.



Subprefeitura	Famílias beneficiadas
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	400
BUTANTA	2321
CAMPO LIMPO	15511
CAPELA DO SOCORRO	18637
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	272
CIDADE ADEMAR	1278
CIDADE TIRADENTES	3390
ERMELINO MATARAZZO	295
FREGUESIA-BRASILANDIA	6889
GUAIANASES	5908
IPIRANGA	400
ITAIM PAULISTA	14452
ITAQUERA	29512
JABAQUARA	297
JACANA-TREMEMBE	11733
LAPA	1748
M BOI MIRIM	7610
MOOCA	2723
PARELHEIROS	2994
PENHA	7463
PERUS	10120
PINHEIROS	0
PIRITUBA-JARAGUA	22309
SANTANA-TUCURUVI	9
SANTO AMARO	33
SAO MATEUS	8199
SAO MIGUEL	16902
SAPOEMBA	12289
SE	155
VILA MARIANA	342
VILA MARIA-VILA GUILHERME	31
VILA PRUDENTE	17



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

ÍNDICE

- Estabelecimentos formais no município (Indústria)
- Estabelecimentos formais no município (Comércio)
- Estabelecimentos formais no município (Serviços)
- Proporção de estabelecimentos formais em economia criativa

ESTABELECIMENTOS FORMAIS DE INDÚSTRIA

Descrição

Expressa a quantidade de estabelecimentos empresariais formais da atividade industrial.

Fórmula de cálculo

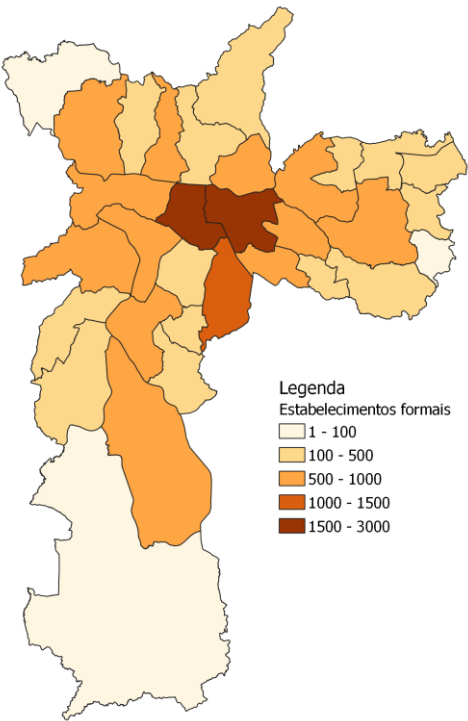
'Estabelecimentos formais de indústria'

Fonte

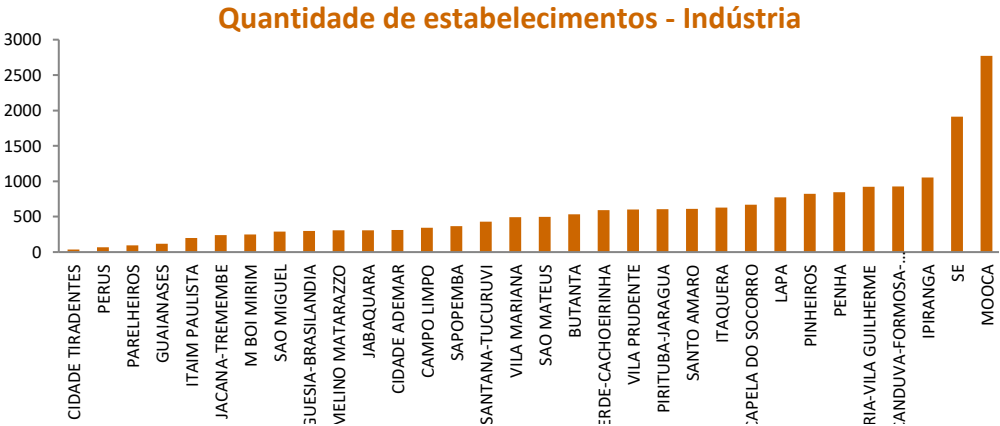
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Série Histórica

2021.



Subprefeitura	Estabelecimentos formais
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	927
BUTANTA	535
CAMPO LIMPO	342
CAPELA DO SOCORRO	671
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	594
CIDADE ADEMAR	312
CIDADE TIRADENTES	36
ERMELINO MATARAZZO	309
FREGUESIA-BRASILANDIA	300
GUAIANASES	120
IPIRANGA	1054
ITAIM PAULISTA	201
ITAQUERA	629
JABAQUARA	309
JACANA-TREMEMBE	242
LAPA	775
M BOI MIRIM	248
MOOCA	2773
PARELHEIROS	93
PENHA	846
PERUS	68
PINHEIROS	825
PIRITUBA-JARAGUA	604
SANTANA-TUCURUVI	430
SANTO AMARO	611
SAO MATEUS	497
SAO MIGUEL	288
SAPOPEMBA	366
SE	1911
VILA MARIANA	492
VILA MARIA-VILA GUILHERME	922
VILA PRUDENTE	602



ESTABELECIMENTOS FORMAIS DE COMÉRCIO

Descrição

Total de estabelecimentos empresariais formais do comércio, ou seja, unidades de cada empresa separadas espacialmente.

Fórmula de cálculo

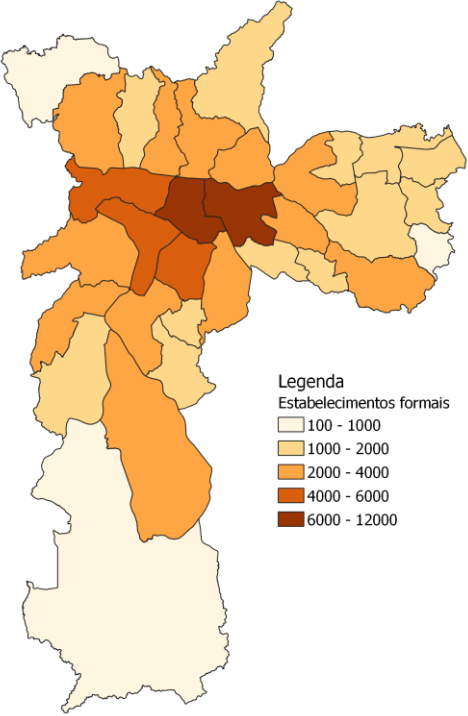
'Estabelecimentos formais de comércio'

Fonte

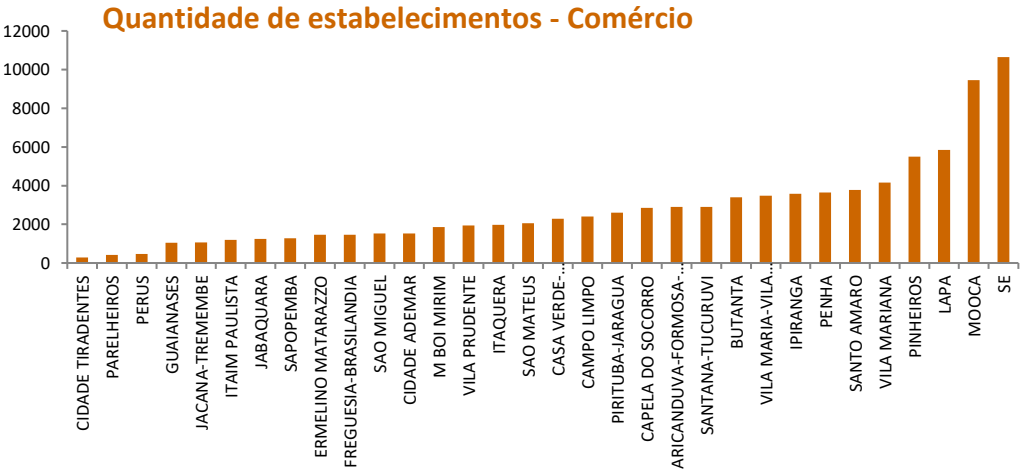
Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Série Histórica

2021.



Subprefeitura	Estabelecimentos formais
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	2895
BUTANTA	3391
CAMPO LIMPO	2404
CAPELA DO SOCORRO	2856
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	2291
CIDADE ADEMAR	1522
CIDADE TIRADENTES	286
ERMELINO MATARAZZO	1457
FREGUESIA-BRASILANDIA	1464
GUAIANASES	1052
IPIRANGA	3581
ITAIM PAULISTA	1202
ITAQUERA	1978
JABAQUARA	1252
JACANA-TREMEMBE	1066
LAPA	5853
M BOI MIRIM	1855
MOOCA	9453
PARELHEIROS	412
PENHA	3645
PERUS	469
PINHEIROS	5506
PIRITUBA-JARAGUA	2611
SANTANA-TUCURUVI	2907
SANTO AMARO	3785
SAO MATEUS	2062
SAO MIGUEL	1520
SAPOPEMBA	1277
SE	10639
VILA MARIANA	4157
VILA MARIA-VILA GUILHERME	3480
VILA PRUDENTE	1933



ESTABELECIMENTOS FORMAIS DE SERVIÇO

Descrição

Total de estabelecimentos empresariais formais da atividade de serviços, ou seja, unidades de cada empresa separadas espacialmente.

Fórmula de cálculo

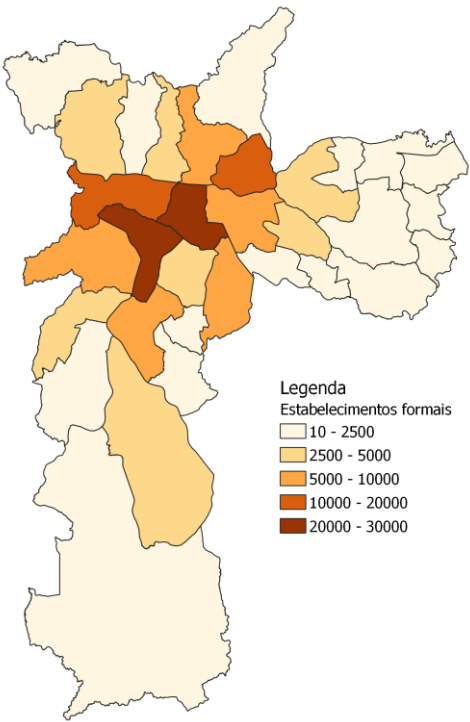
'Estabelecimentos formais de serviço'

Fonte

Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

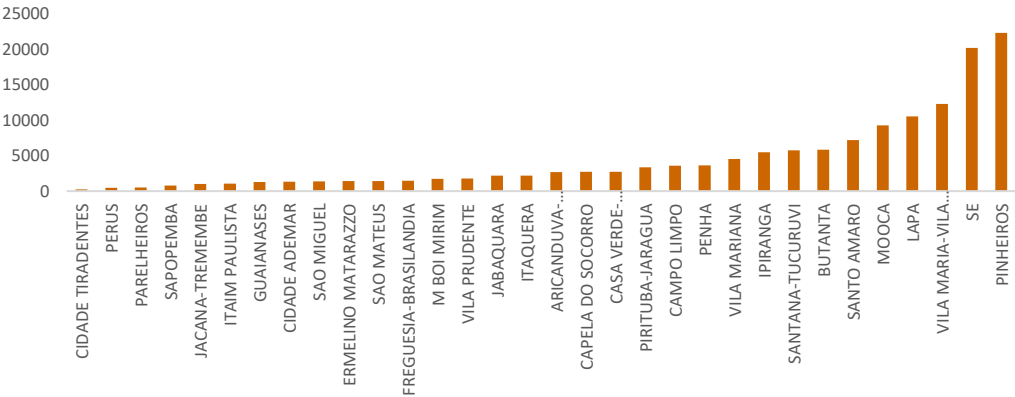
Série Histórica

2021.



Subprefeitura	Estabelecimentos formais
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	2682
BUTANTA	5811
CAMPO LIMPO	3558
CAPELA DO SOCORRO	2698
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	2713
CIDADE ADEMAR	1302
CIDADE TIRADENTES	249
ERMELINO MATARAZZO	1416
FREGUESIA-BRASILANDIA	1466
GUAIANASES	1286
IPIRANGA	5473
ITAIM PAULISTA	1034
ITAQUERA	2188
JABAQUARA	2173
JACANA-TREMEMBE	1020
LAPA	10483
M BOI MIRIM	1742
MOOCA	9235
PARCELHEIROS	504
PENHA	3624
PERUS	456
PINHEIROS	22227
PIRITUBA-JARAGUA	3369
SANTANA-TUCURUVI	5752
SANTO AMARO	7171
SAO MATEUS	1428
SAO MIGUEL	1348
SAPOPEMBA	765
SE	20151
VILA MARIANA	12265
VILA MARIA-VILA GUILHERME	4533
VILA PRUDENTE	1776

Quantidade de estabelecimentos - Serviços



PROPORÇÃO DE ESTABELECIMENTOS FORMAIS EM ECONOMIA CRIATIVA

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de estabelecimentos formais de economia criativa em relação aos estabelecimentos formais do município.

Fórmula de cálculo

$$\left(\frac{\text{'Estabelecimentos formais de economia criativa'}}{\text{'Estabelecimentos formais'}} \right) * 100$$

Fonte

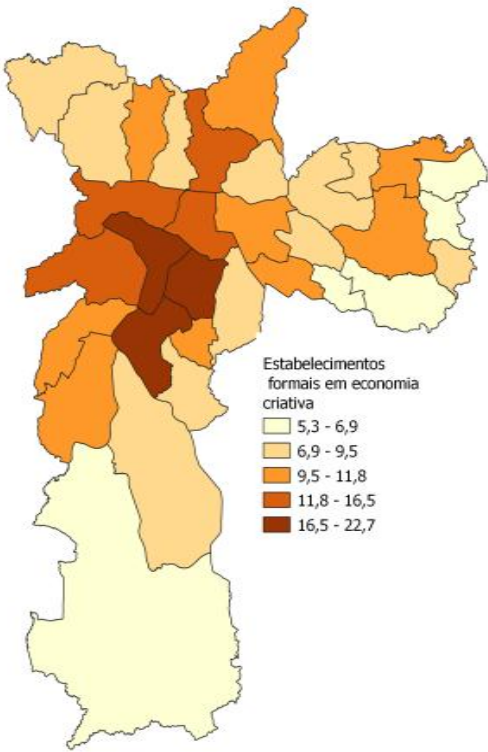
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET) - Observatório do Trabalho.

Série Histórica

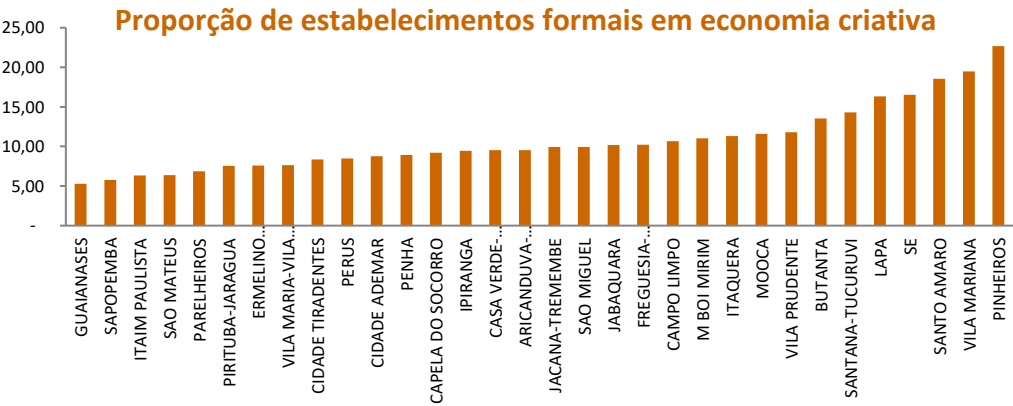
2021.

Observações

Contabiliza-se os estabelecimentos criativos aqueles incluídos na RAIS, com o cruzamento de CNAE 2.0 da FUNDAP/ Instituto Pensar adicionando ocupações relevantes para o município de São Paulo conforme estipulado por levantamento do Observatório do Trabalho, através da parceria do DIEESE/ SMDET.



Subprefeitura	Proporção de estabelecimentos (%)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	9,53
BUTANTA	13,53
CAMPO LIMPO	10,67
CAPELA DO SOCORRO	9,21
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	9,53
CIDADE ADEMAR	8,75
CIDADE TIRADENTES	8,37
ERMELINO MATARAZZO	7,60
FREGUESIA-BRASILANDIA	10,24
GUAIANASES	5,27
IPIRANGA	9,46
ITAIM PAULISTA	6,34
ITAQUERA	11,30
JABAQUARA	10,18
JACANA-TREMEMBE	9,93
LAPA	16,31
M BOI MIRIM	11,04
MOOCA	11,60
PARELHEIROS	6,87
PENHA	8,95
PERUS	8,49
PINHEIROS	22,68
PIRITUBA-JARAGUA	7,54
SANTANA-TUCURUVI	14,31
SANTO AMARO	18,57
SAO MATEUS	6,38
SAO MIGUEL	9,93
SAPOEMBA	5,78
SE	16,52
VILA MARIANA	19,49
VILA MARIA-VILA GUILHERME	7,62
VILA PRUDENTE	11,81



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

ÍNDICE

- Equipamentos públicos de educação por 100 mil habitantes
- Equipamentos públicos de cultura por 100 mil habitantes
- Equipamentos públicos de saúde por 100 mil habitantes
- Equipamentos públicos de esporte por 100 mil habitantes
- Equipamentos públicos de assistência social por 100 mil habitantes
- População em situação de rua
- Atendimento à população em situação de rua
- Atendimentos de proteção social especiais realizados pelo CREAS e Centro Pop
- Famílias em situação de extrema pobreza
- População nas categorias alta/muito alta de vulnerabilidade social
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Educação
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Renda
- Idade média ao morrer
- Taxa de mortalidade infantil
- Ocorrências de crimes de oportunidade
- Escolas com recursos para atendimento educacional especializado

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO POR 100 MIL HABITANTES

Descrição

Expressa a taxa de equipamentos de educação por 100 mil habitantes.

Fórmula de cálculo

('Equipamentos de educação' / 'População total') * 100.000

Fonte

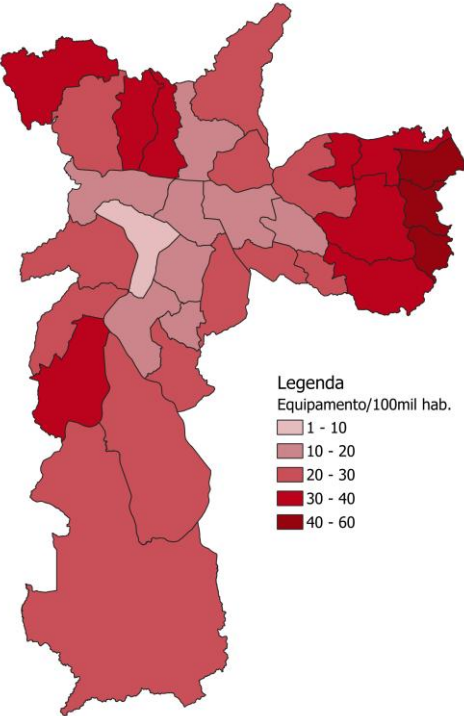
Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Educação (SME).

Série Histórica

2022.

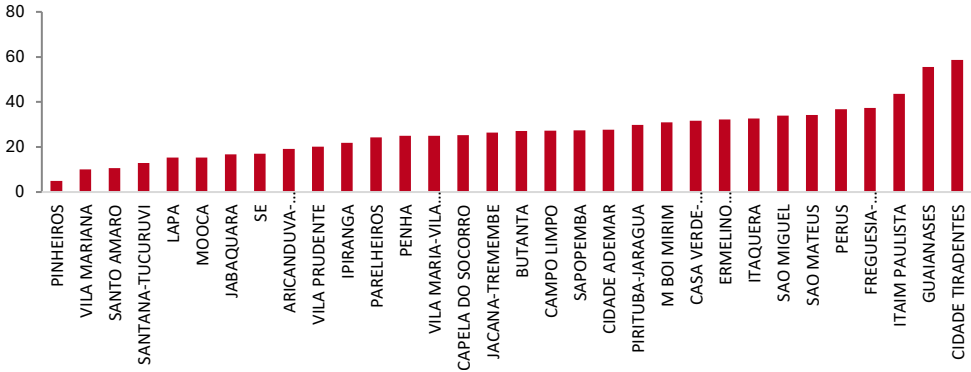
Observações

Para efeito desse cálculo, foram considerados equipamentos públicos de educação as unidades de CEMEs, EMs, CEIs, EMEF, EMEFM, E.E e CEUs da rede pública da administração direta e conveniada com a SME.



Subprefeitura	Equipamento por 100mil hab.
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	19,16
BUTANTA	27,11
CAMPO LIMPO	27,24
CAPELA DO SOCORRO	25,27
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	31,67
CIDADE ADEMAR	27,62
CIDADE TIRADENTES	58,71
ERMELINO MATARAZZO	32,19
FREGUESIA-BRASILANDIA	37,32
GUAIANASES	55,53
IPIRANGA	21,84
ITAIM PAULISTA	43,65
ITAQUERA	32,70
JABAQUARA	16,74
JACANA-TREMEMBE	26,42
LAPA	15,37
M BOI MIRIM	31,01
MOOCA	15,38
PARELHEIROS	24,22
PENHA	24,96
PERUS	36,79
PINHEIROS	4,90
PIRITUBA-JARAGUA	29,78
SANTANA-TUCURUVI	12,86
SANTO AMARO	10,65
SAO MATEUS	34,18
SAO MIGUEL	33,93
SAOPEMBA	27,37
SE	17,00
VILA MARIANA	10,07
VILA MARIA-VILA GUILHERME	24,99
VILA PRUDENTE	20,10

Equipamentos publicos de educação por 100 mil habitantes



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE CULTURA POR 100 MIL HABITANTES

Descrição

Expressa a taxa de equipamentos de cultura por 100 mil habitantes.

Fórmula de cálculo

('Equipamentos de cultura' / 'População total') * 100.000

Fonte

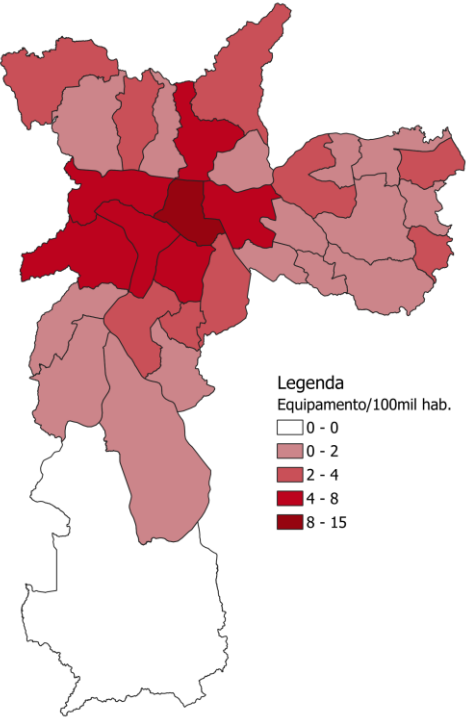
Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Série Histórica

2022.

Observações

Para efeito desse cálculo, foram considerados equipamentos públicos de cultura os Museus, Bibliotecas, Casas de Cultura, Centro Culturais, CEUS e escolas de artes e música. São contabilizados os equipamentos da administração direta e indireta com conveniadas com a SMC.



Subprefeitura	Equipamento por 100mil hab.
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	1,50
BUTANTA	5,98
CAMPO LIMPO	1,33
CAPELA DO SOCORRO	1,49
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	1,31
CIDADE ADEMAR	0,24
CIDADE TIRADENTES	2,06
ERMELINO MATARAZZO	0,99
FREGUESIA-BRASILANDIA	2,37
GUAIANASES	1,46
IPIRANGA	2,70
ITAIM PAULISTA	2,02
ITAQUERA	1,82
JABAQUARA	2,79
JACANA-TREMEMBE	2,11
LAPA	4,14
M BOI MIRIM	1,40
MOOCA	4,77
PARELHEIROS	-
PENHA	2,75
PERUS	2,45
PINHEIROS	4,55
PIRITUBA-JARAGUA	1,67
SANTANA-TUCURUVI	4,08
SANTO AMARO	2,94
SAO MATEUS	1,32
SAO MIGUEL	1,74
SAOPEMBA	1,12
SE	12,99
VILA MARIANA	4,15
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,72
VILA PRUDENTE	1,23



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR 100 MIL HABITANTES

Descrição

Expressa a taxa de equipamentos de saúde por 100 mil habitantes.

Fórmula de cálculo

$(\text{'Equipamentos de saúde'} / \text{'População total'}) * 100.000$

Fonte

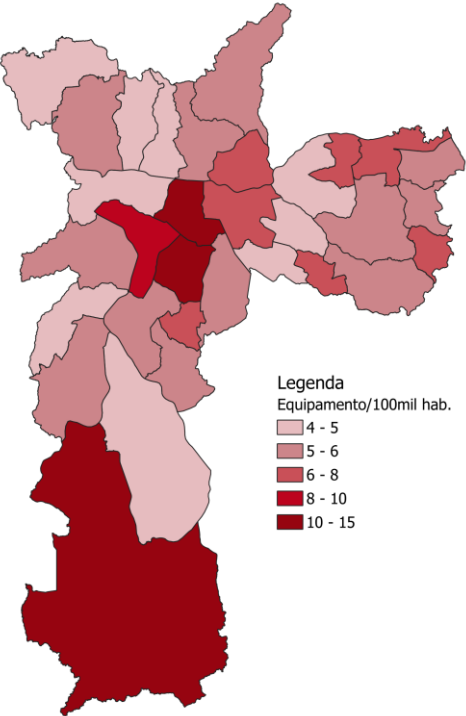
Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Série Histórica

2022.

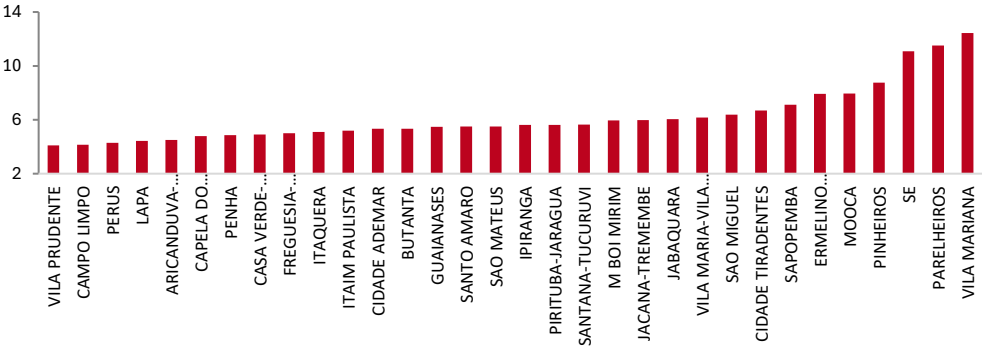
Observações

Para efeito desse cálculo, foram considerados equipamentos públicos de saúde as Unidades Básicas de Saúde (UBS), as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e os hospitais públicos.



Subprefeitura	Equipamento por 100mil hab.
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	4,51
BUTANTA	5,34
CAMPO LIMPO	4,14
CAPELA DO SOCORRO	4,79
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	4,90
CIDADE ADEMAR	5,33
CIDADE TIRADENTES	6,69
ERMELINO MATARAZZO	7,92
FREGUESIA-BRASILANDIA	4,99
GUAIANASES	5,48
IPIRANGA	5,61
ITAIM PAULISTA	5,20
ITAQUERA	5,09
JABAQUARA	6,05
JACANA-TREMEMBE	5,99
LAPA	4,43
M BOI MIRIM	5,96
MOOCA	7,95
PARELHEIROS	11,51
PENHA	4,86
PERUS	4,29
PINHEIROS	8,75
PIRITUBA-JARAGUA	5,62
SANTANA-TUCURUVI	5,64
SANTO AMARO	5,51
SAO MATEUS	5,51
SAO MIGUEL	6,38
SAPOEMBA	7,12
SE	11,10
VILA MARIANA	12,44
VILA MARIA-VILA GUILHERME	6,16
VILA PRUDENTE	4,10

Equipamentos públicos de saúde por 100 mil habitantes



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE POR 100 MIL HABITANTES

Descrição

Expressa a taxa de equipamentos de esporte por 100 mil habitantes.

Fórmula de cálculo

('Equipamentos de esporte' / 'População total') * 100.000

Fonte

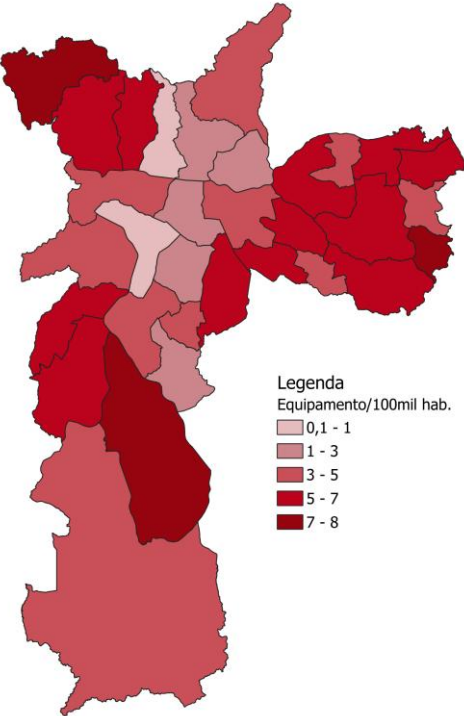
Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Série Histórica

2022.

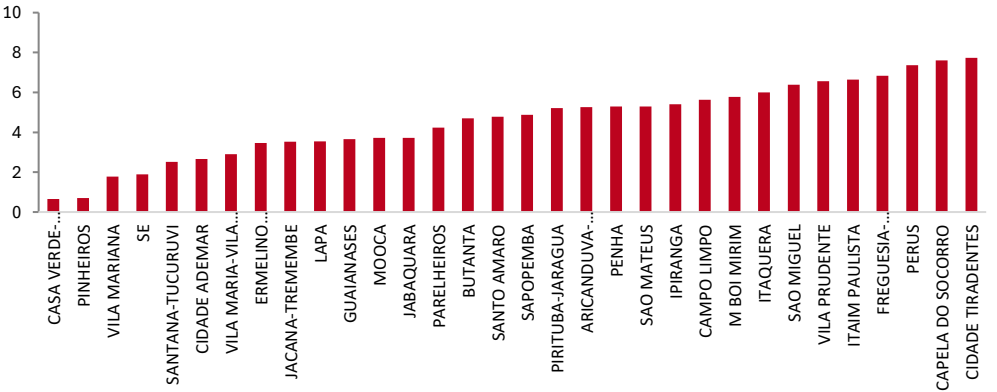
Observações

Para efeito desse cálculo, foram considerados equipamentos públicos de esportes os Centros Esportivos (CEs), os Clubes da Comunidade (CDC) e os CEUs.



Subprefeitura	Equipamento por 100mil hab.
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	5,26
BUTANTA	4,70
CAMPO LIMPO	5,62
CAPELA DO SOCORRO	7,60
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	0,65
CIDADE ADEMAR	2,66
CIDADE TIRADENTES	7,72
ERMELINO MATARAZZO	3,47
FREGUESIA-BRASILANDIA	6,83
GUAIANASES	3,65
IPIRANGA	5,41
ITAIM PAULISTA	6,65
ITAQUERA	5,99
JABAQUARA	3,72
JACANA-TREMEMBE	3,52
LAPA	3,55
M BOI MIRIM	5,78
MOOCA	3,71
PARELHEIROS	4,24
PENHA	5,29
PERUS	7,36
PINHEIROS	0,70
PIRITUBA-JARAGUA	5,21
SANTANA-TUCURUVI	2,51
SANTO AMARO	4,77
SAO MATEUS	5,29
SAO MIGUEL	6,38
SAOPEMBA	4,87
SE	1,89
VILA MARIANA	1,78
VILA MARIA-VILA GUILHERME	2,90
VILA PRUDENTE	6,56

Equipamentos públicos de esporte por 100 mil habitantes



EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR 100 MIL HABITANTES

Descrição

Expressa a taxa de equipamentos de assistência social por 100 mil habitantes.

Fórmula de cálculo

$$('Equipamentos\ de\ assistência\ social' / 'População\ total') * 100.000$$

Fonte

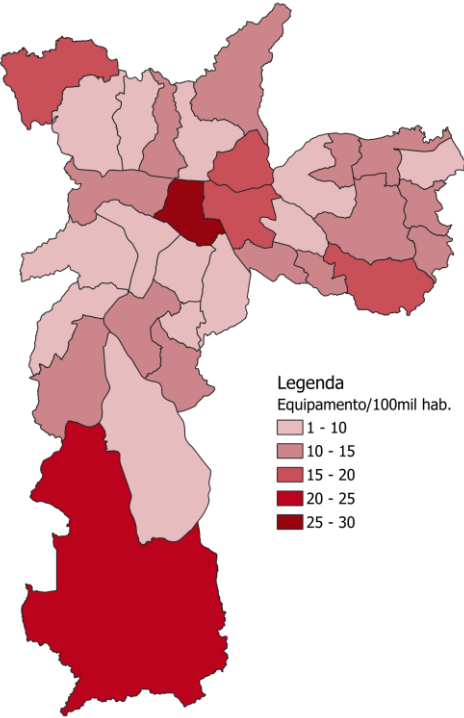
Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Série Histórica

2022.

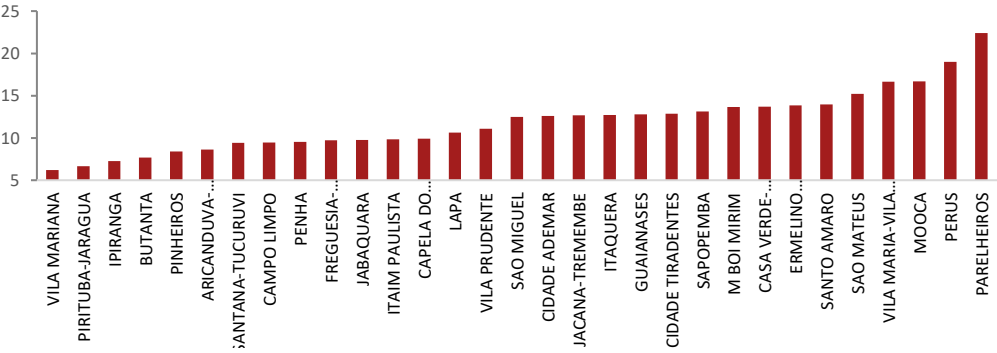
Observações

Para efeito desse cálculo, foram considerados todos os equipamentos públicos de assistência social da rede pública da administração direta e da rede parceira vinculada à SMADS.



Subprefeitura	Equipamento por 100mil hab.
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	8,64
BUTANTA	7,68
CAMPO LIMPO	9,47
CAPELA DO SOCORRO	9,91
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	13,71
CIDADE ADEMAR	12,60
CIDADE TIRADENTES	12,87
ERMELINO MATARAZZO	13,87
FREGUESIA-BRASILANDIA	9,72
GUAIANASES	12,79
IPIRANGA	7,28
ITAIM PAULISTA	9,83
ITAQUERA	12,71
JABAQUARA	9,77
JACANA-TREMEMBE	12,68
LAPA	10,64
M BOI MIRIM	13,66
MOOCA	16,70
PARELHEIROS	22,41
PENHA	9,52
PERUS	19,01
PINHEIROS	8,40
PIRITUBA-JARAGUA	6,66
SANTANA-TUCURUVI	9,41
SANTO AMARO	13,95
SAO MATEUS	15,21
SAO MIGUEL	12,47
SAPOEMBA	13,12
SE	25,74
VILA MARIANA	6,22
VILA MARIA-VILA GUILHERME	16,66
VILA PRUDENTE	11,08

Equipamentos públicos de assistência social por 100 mil habitantes



POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Descrição

Expressa a quantidade de pessoas em situação de rua.

Fórmula de cálculo

'População em situação de rua (Total recenseada)'

Fonte

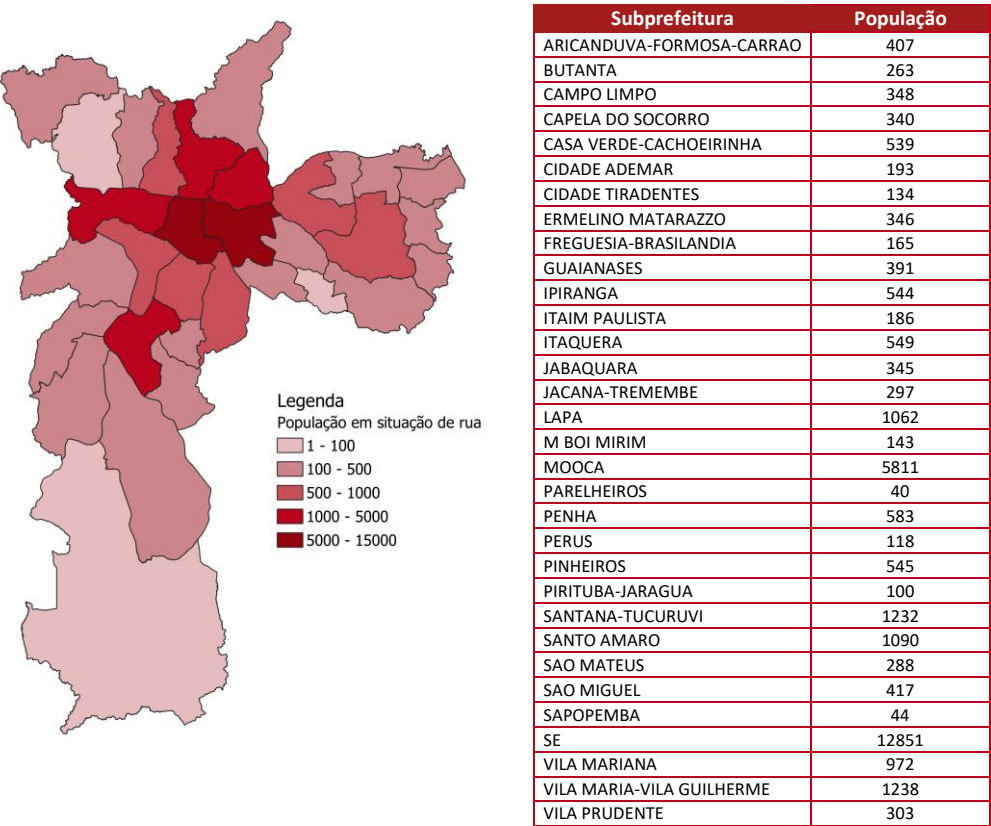
Secretaria Municipal de Assistência Social (SMADS).

Série Histórica

2021.

Observações

Dados do Censo da População em Situação de Rua, promovido pela SMADS.



ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de atendimentos à população em situação de rua.

Fórmula de cálculo

('População em situação de rua acolhida' / 'População em situação de rua - Total recenseada') * 100

Fonte

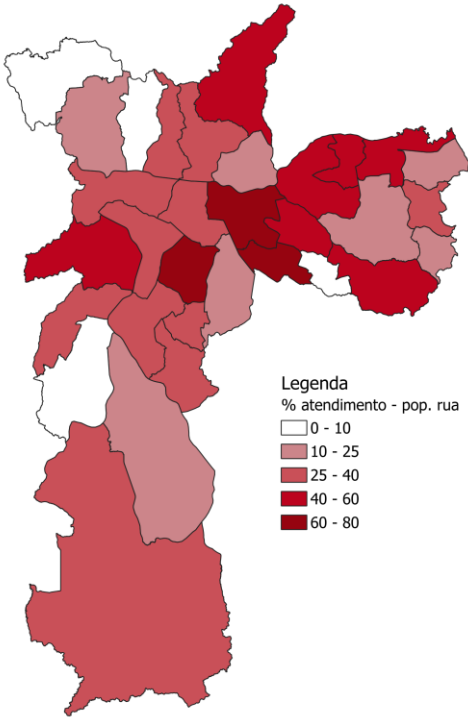
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Série Histórica

2021.

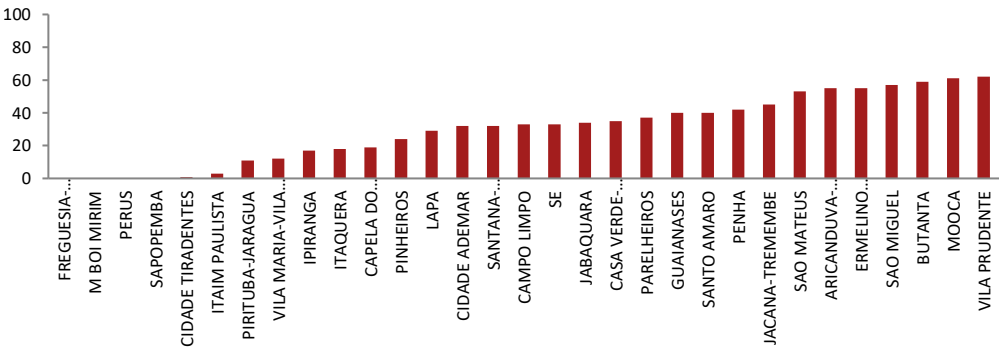
Observações

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) possui uma rede de atendimento socioassistencial voltada à população adulta em situação de rua, atuando na criação de políticas públicas em concordância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Subprefeitura	Atendimento (%)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	55
BUTANTA	59
CAMPO LIMPO	33
CAPELA DO SOCORRO	19
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	35
CIDADE ADEMAR	32
CIDADE TIRADENTES	0,7
ERMELINO MATARAZZO	55
FREGUESIA-BRASILANDIA	0
GUAIANASES	40
IPIRANGA	17
ITAIM PAULISTA	3
ITAQUERA	18
JABAQUARA	34
JACANA-TREMEMBE	45
LAPA	29
M BOI MIRIM	0
MOOCA	61
PARELHEIROS	37
PENHA	42
PERUS	0
PINHEIROS	24
PIRITUBA-JARAGUA	11
SANTANA-TUCURUVI	32
SANTO AMARO	40
SAO MATEUS	53
SAO MIGUEL	57
SAPOEMBA	0
SE	33
VILA MARIANA	79
VILA MARIA-VILA GUILHERME	12
VILA PRUDENTE	62

Porcentagem de atendimento da população em situação de rua



ATENDIMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAIS REALIZADOS PELO CREAS E CENTRO POP

Descrição

Expressa a quantidade de atendimentos de Proteção Social Especial realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

Fórmula de cálculo

'Soma de atendimento nas unidades de CREAS e Centro Pop'

Fonte

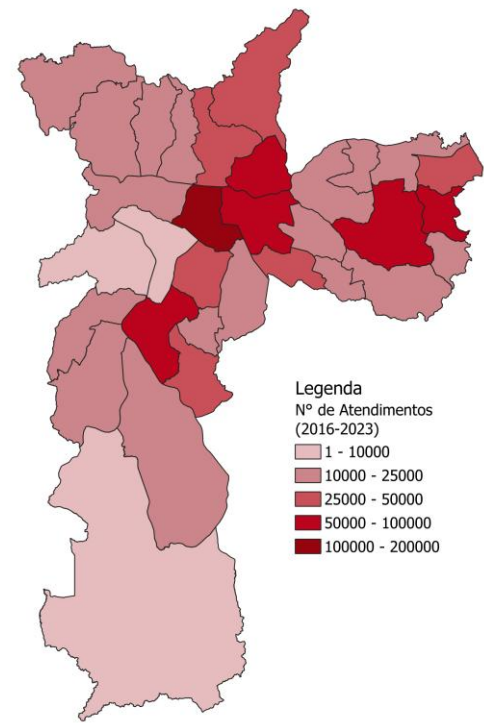
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

Série Histórica

2016 – 2023.

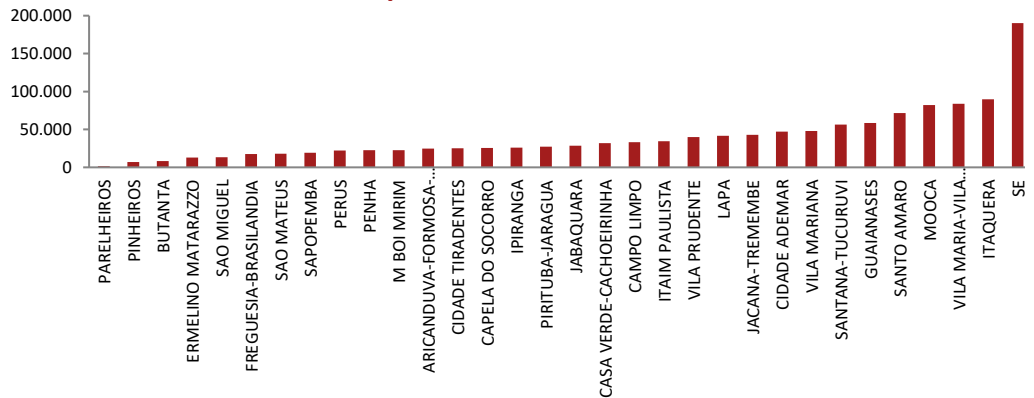
Observações

A Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.



Subprefeitura	Atendimentos
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	24553
BUTANTA	8325
CAMPO LIMPO	33322
CAPELA DO SOCORRO	25769
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	31831
CIDADE ADEMAR	46999
CIDADE TIRADENTES	24975
ERMELINO MATARAZZO	13062
FREGUESIA-BRASILANDIA	17648
GUAIANASES	58609
IPIRANGA	26148
ITAIM PAULISTA	34355
ITAQUERA	89547
JABAQUARA	28576
JACANA-TREMEMBE	42772
LAPA	41555
M BOI MIRIM	22825
MOOCA	82096
PARELHEIROS	1361
PENHA	22774
PERUS	22030
PINHEIROS	6899
PIRITUBA-JARAGUA	27352
SANTANA-TUCURUVI	56470
SANTO AMARO	71471
SAO MATEUS	18077
SAO MIGUEL	13502
SAPOEMBA	19407
SE	190288
VILA MARIANA	48110
VILA MARIA-VILA GUILHERME	83785
VILA PRUDENTE	39822

Quantidade de atendimentos de Proteção Social Especial realizados pelo CREAS e Centro POP



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA

Descrição

Expressa a quantidade de famílias em situação de extrema pobreza.

Fórmula de cálculo

'Famílias no cadastro único em situação de extrema pobreza'

Fonte

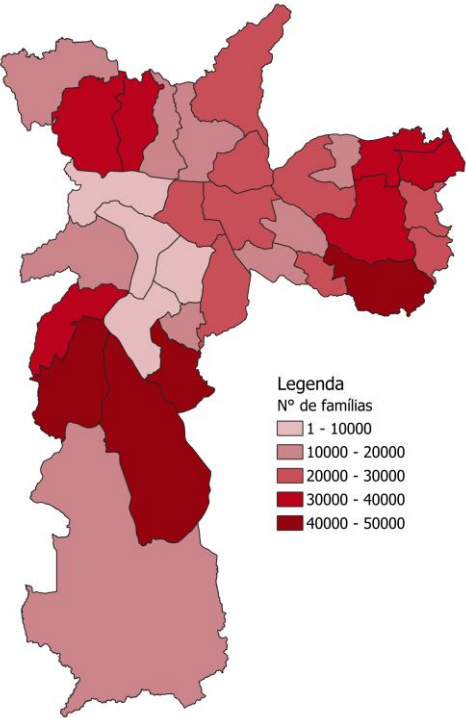
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
Base CadÚnico - Caixa Econômica Federal - MDS.

Série Histórica

2023.

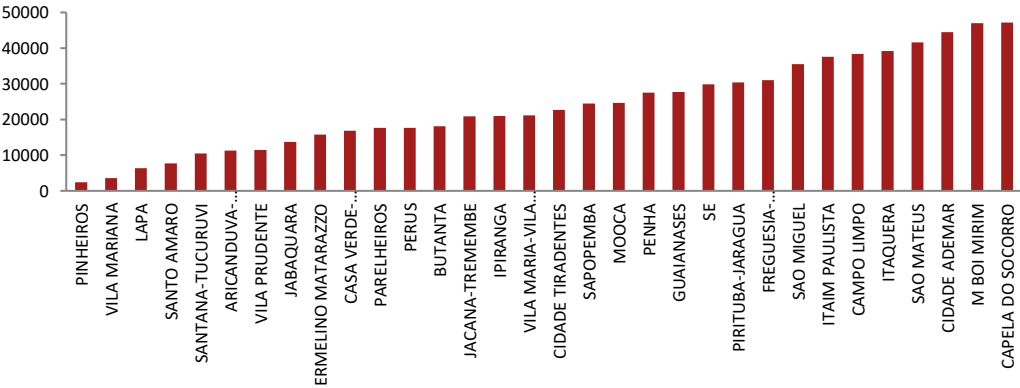
Observações

São consideradas famílias em situação de extrema pobreza aquelas com a renda de até 1/4 de salário-mínimo per capita.



Subprefeitura	Nº de famílias
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	11267
BUTANTA	18099
CAMPO LIMPO	38395
CAPELA DO SOCORRO	47173
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	16810
CIDADE ADEMAR	44446
CIDADE TIRADENTES	22712
ERMELINO MATARAZZO	15760
FREGUESIA-BRASILANDIA	31033
GUAIANASES	27741
IPIRANGA	20947
ITAIM PAULISTA	37587
ITAQUERA	39223
JABAQUARA	13725
JACANA-TREMEMBE	20897
LAPA	6372
M BOI MIRIM	47031
MOOCA	24634
PARELHEIROS	17638
PENHA	27499
PERUS	17680
PINHEIROS	2357
PIRITUBA-JARAGUA	30399
SANTANA-TUCURUVI	10476
SANTO AMARO	7670
SAO MATEUS	41585
SAO MIGUEL	35508
SAOPEMBA	24467
SE	29846
VILA MARIANA	3524
VILA MARIA-VILA GUILHERME	21130
VILA PRUDENTE	11483

Quantidade de famílias em situação de extrema pobreza



POPULAÇÃO NAS CATEGORIAS ALTA/MUITO ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de população nas categorias alta e muito alta de vulnerabilidade social conforme o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS).

Fórmula de cálculo

$$('População\ categoria\ alto/muito\ alto' / 'População\ total') * 100$$

Fonte

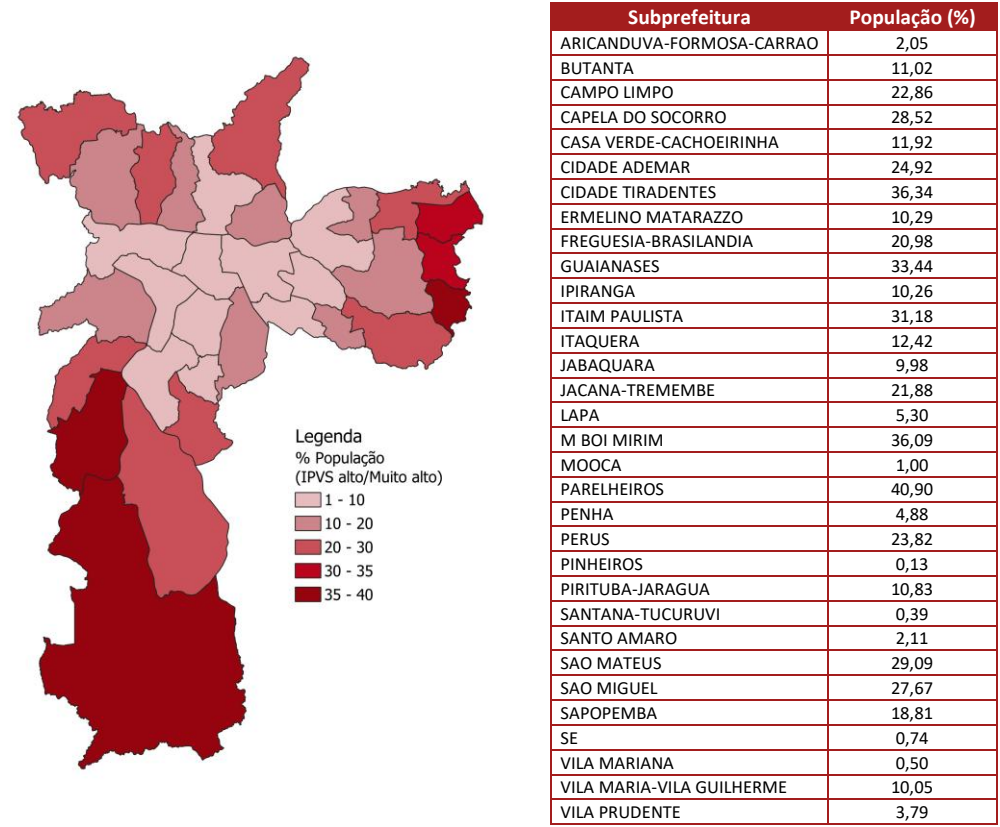
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos (SEADE).

Série Histórica

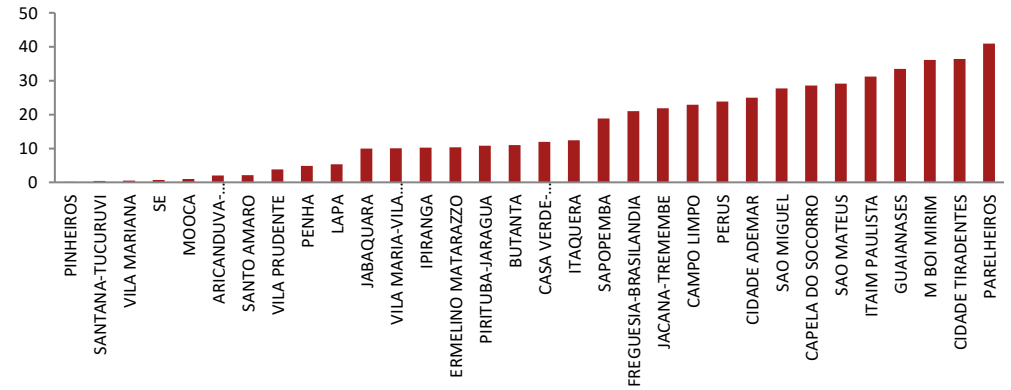
2010.

Observações

O IPVS considera atributos socioeconômicos para calcular a vulnerabilidade social em categorias de muito baixa até muito alta. Foram computadas nesse indicador apenas as categorias alta e muito alta.



Porcentagem da população nas categorias alta/muito alta do IPVS



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

Descrição

Expressa o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, uma adaptação para o nível municipal do IDH Global.

Fórmula de cálculo

'Índice de Desenvolvimento Humano Municipal'

Fonte

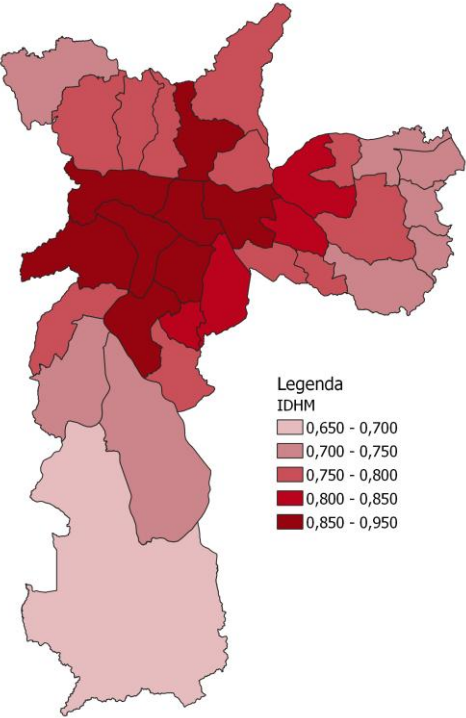
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fundação João Pinheiro (FJP)

Série Histórica

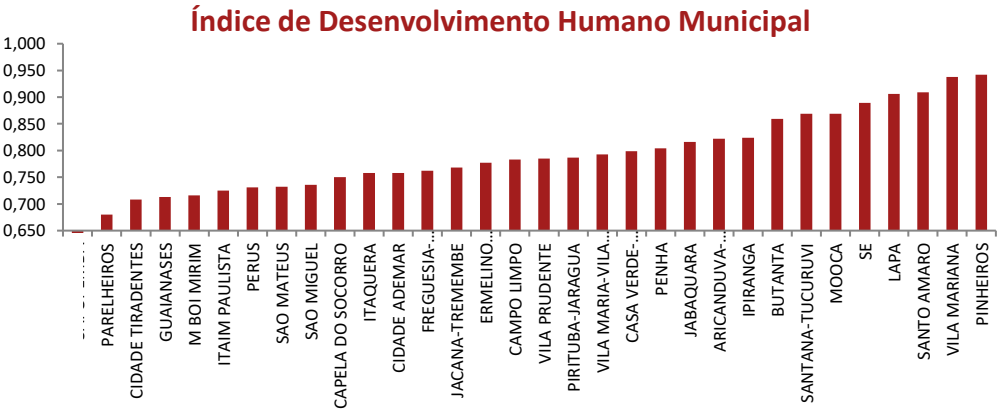
2010.

Observações

A Subprefeitura de Sapopemba foi criada em 2013 pela Lei nº15.764. Para efeito desse cálculo, foi atribuído o valor referente à Vila Prudente, da qual fazia parte o território de Sapopemba.



Subprefeitura	IDHM
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	0,822
BUTANTA	0,859
CAMPO LIMPO	0,783
CAPELA DO SOCORRO	0,75
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	0,799
CIDADE ADEMAR	0,758
CIDADE TIRADENTES	0,708
ERMELINO MATARAZZO	0,777
FREGUESIA-BRASILANDIA	0,762
GUAIANASES	0,713
IPIRANGA	0,824
ITAIM PAULISTA	0,725
ITAQUERA	0,758
JABAQUARA	0,816
JACANA-TREMEMBE	0,768
LAPA	0,906
M BOI MIRIM	0,716
MOOCA	0,869
PARELHEIROS	0,68
PENHA	0,804
PERUS	0,731
PINHEIROS	0,942
PIRITUBA-JARAGUA	0,787
SANTANA-TUCURUVI	0,869
SANTO AMARO	0,909
SAO MATEUS	0,732
SAO MIGUEL	0,736
SAPOEMBA	0,785
SE	0,889
VILA MARIANA	0,938
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,793
VILA PRUDENTE	0,785



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM) – EDUCAÇÃO

Descrição

Expressa a dimensão ‘Educação’ do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Fórmula de cálculo

'Média de anos de estudo da população adulta combinada com a expectativa de anos de estudo das crianças'. O resultado é padronizado em uma escala de 0 a 1 para comparações universais.

Fonte

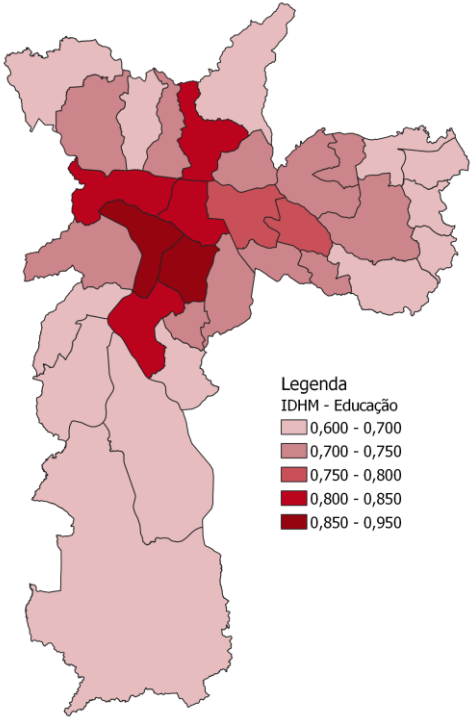
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP).

Série Histórica

2010.

Observações

A Subprefeitura de Sapopemba foi criada em 2013 pela Lei nº15.764. Para efeito desse cálculo, foi atribuído o valor referente à Vila Prudente, da qual fazia parte o território de Sapopemba.



Subprefeitura	IDHM Educação
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	0,75
BUTANTA	0,74
CAMPO LIMPO	0,67
CAPELA DO SOCORRO	0,67
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	0,73
CIDADE ADEMAR	0,65
CIDADE TIRADENTES	0,66
ERMELINO MATARAZZO	0,73
FREGUESIA-BRASILANDIA	0,69
GUAIANASES	0,66
IPIRANGA	0,75
ITAIM PAULISTA	0,68
ITAQUERA	0,71
JABAQUARA	0,72
JACANA-TREMEMBE	0,69
LAPA	0,82
M BOI MIRIM	0,64
MOOCA	0,79
PARELHEIROS	0,61
PENHA	0,75
PERUS	0,69
PINHEIROS	0,88
PIRITUBA-JARAGUA	0,72
SANTANA-TUCURUVI	0,81
SANTO AMARO	0,82
SAO MATEUS	0,66
SAO MIGUEL	0,68
SAPOEMBA	0,72
SE	0,80
VILA MARIANA	0,87
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,71
VILA PRUDENTE	0,72



ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM) – RENDA

Descrição

Expressa a dimensão Renda do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Fórmula de cálculo

'Valor total da economia de um município dividido pelo número de habitantes'. O resultado é padronizado em uma escala de 0 a 1 para comparações universais.

Fonte

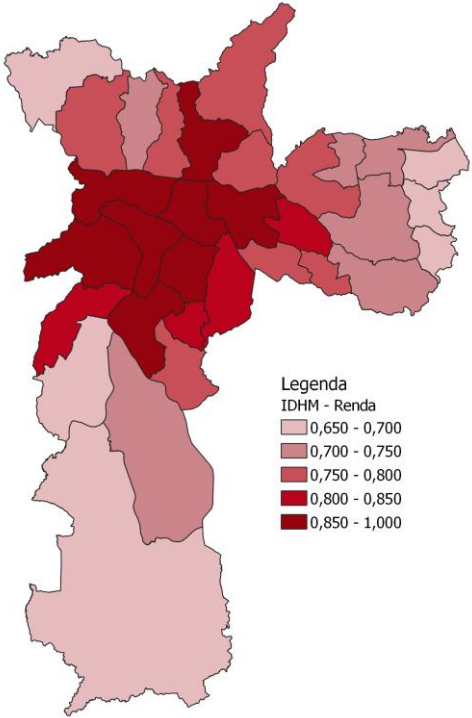
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Fundação João Pinheiro (FJP).

Série Histórica

2010.

Observações

A Subprefeitura de Sapopemba foi criada em 2013 pela Lei nº15.764. Para efeito desse cálculo, foi atribuído o valor referente à Vila Prudente, da qual fazia parte o território de Sapopemba.



Subprefeitura	IDHM Renda
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	0,83
BUTANTA	0,93
CAMPO LIMPO	0,81
CAPELA DO SOCORRO	0,74
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	0,79
CIDADE ADEMAR	0,77
CIDADE TIRADENTES	0,67
ERMELINO MATARAZZO	0,74
FREGUESIA-BRASILANDIA	0,748
GUAIANASES	0,68
IPIRANGA	0,83
ITAIM PAULISTA	0,69
ITAQUERA	0,73
JABAQUARA	0,84
JACANA-TREMEMBE	0,75
LAPA	0,97
M BOI MIRIM	0,70
MOOCA	0,90
PARELHEIROS	0,66
PENHA	0,78
PERUS	0,69
PINHEIROS	1,00
PIRITUBA-JARAGUA	0,77
SANTANA-TUCURUVI	0,89
SANTO AMARO	0,98
SAO MATEUS	0,71
SAO MIGUEL	0,70
SAPOPEMBA	0,77
SE	0,94
VILA MARIANA	1,00
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,78
VILA PRUDENTE	0,77



IDADE MÉDIA AO MORRER

Descrição

Expressa a média de idade, em anos, do óbito das pessoas residentes em cada subprefeitura.

Fórmula de cálculo

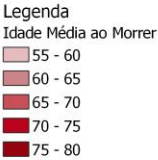
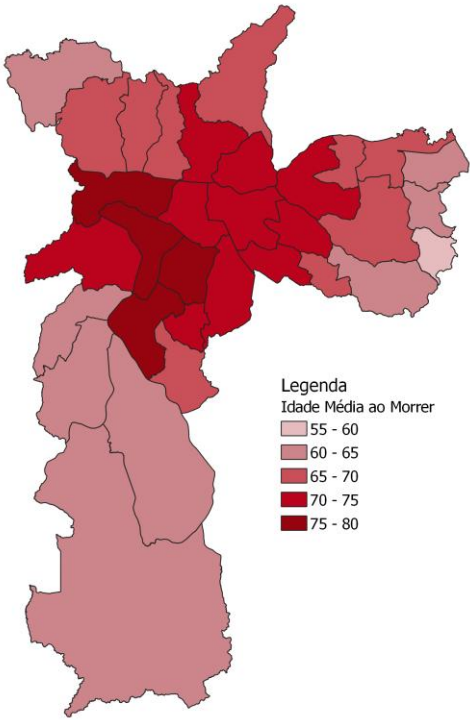
'Idade média ao morrer' (em anos)

Fonte

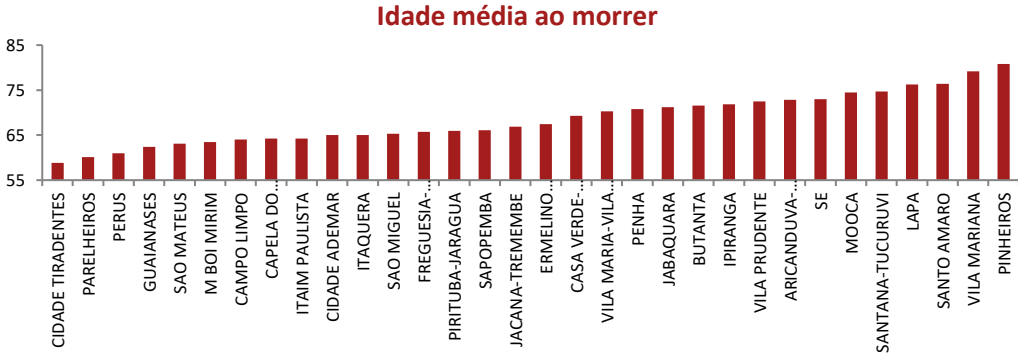
Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Série Histórica

2020.



Subprefeitura	Idade média ao morrer
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	72,86
BUTANTA	71,54
CAMPO LIMPO	64,04
CAPELA DO SOCORRO	64,21
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	69,31
CIDADE ADEMAR	65,02
CIDADE TIRADENTES	58,81
ERMELINO MATARAZZO	67,42
FREGUESIA-BRASILANDIA	65,71
GUAIANASES	62,39
IPIRANGA	71,82
ITAIM PAULISTA	64,21
ITAQUERA	65,05
JABAQUARA	71,2
JACANA-TREMEMBE	66,89
LAPA	76,24
M BOI MIRIM	63,44
MOOCA	74,51
PARELHEIROS	60,15
PENHA	70,79
PERUS	60,96
PINHEIROS	80,8
PIRITUBA-JARAGUA	65,98
SANTANA-TUCURUVI	74,72
SANTO AMARO	76,43
SAO MATEUS	63,08
SAO MIGUEL	65,33
SAPOEMBA	66,09
SE	72,98
VILA MARIANA	79,15
VILA MARIA-VILA GUILHERME	70,29
VILA PRUDENTE	72,51



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Descrição

Expressa a quantidade de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente.

Fórmula de cálculo

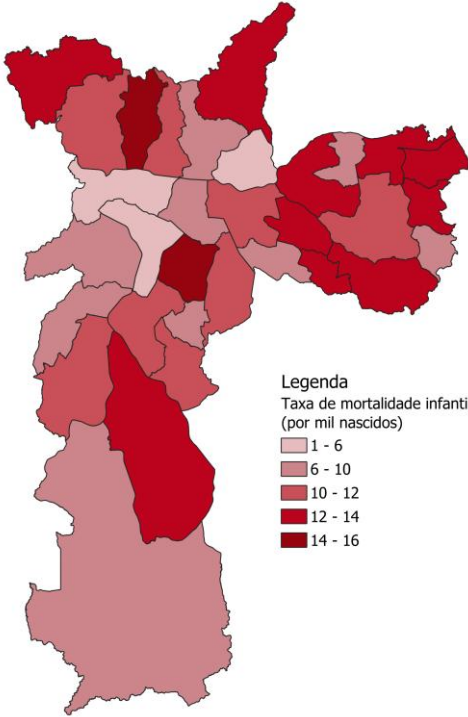
('Número de óbitos menores de 1 ano de idade' / 'Número de nascidos vivos') * 1000

Fonte

Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC); Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

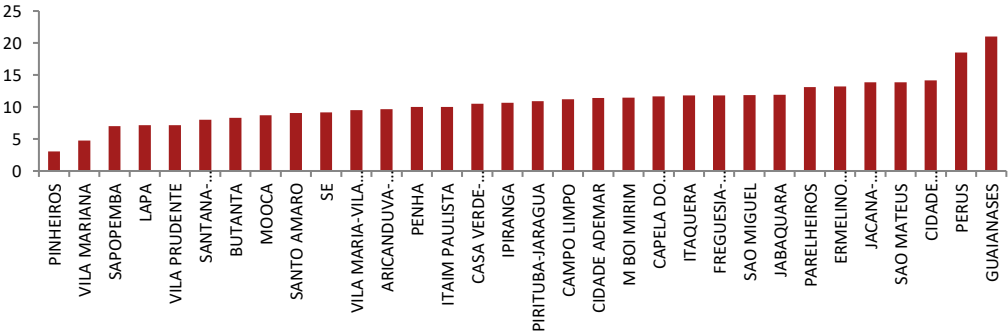
Série Histórica

2023.



Subprefeitura	Taxa de mortalidade infantil
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	12,4
BUTANTA	8,6
CAMPO LIMPO	9,9
CAPELA DO SOCORRO	12,8
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	11,4
CIDADE ADEMAR	11,7
CIDADE TIRADENTES	9,0
ERMELINO MATARAZZO	8,2
FREGUESIA-BRASILANDIA	14,7
GUAIANASES	13,9
IPIRANGA	10,5
ITAIM PAULISTA	12,1
ITAQUERA	12,0
JABAQUARA	9,3
JACANA-TREMEMBE	12,2
LAPA	3,5
M BOI MIRIM	10,2
MOOCA	11,5
PARELHEIROS	9,2
PENHA	12,9
PERUS	13,5
PINHEIROS	4,9
PIRITUBA-JARAGUA	11,6
SANTANA-TUCURUVI	9,2
SANTO AMARO	11,0
SAO MATEUS	14,0
SAO MIGUEL	13,2
SAPOEMBA	12,6
SE	10,0
VILA MARIANA	14,1
VILA MARIA-VILA GUILHERME	3,0
VILA PRUDENTE	8,1

Taxa de mortalidade infantil



OCORRÊNCIAS DE CRIMES DE OPORTUNIDADE

Descrição

Expressa a quantidade de ocorrências registradas de crimes de oportunidade nas subprefeituras.

Fórmula de cálculo

'Soma da quantidade das ocorrências registradas nos Distritos Policiais'

Fonte

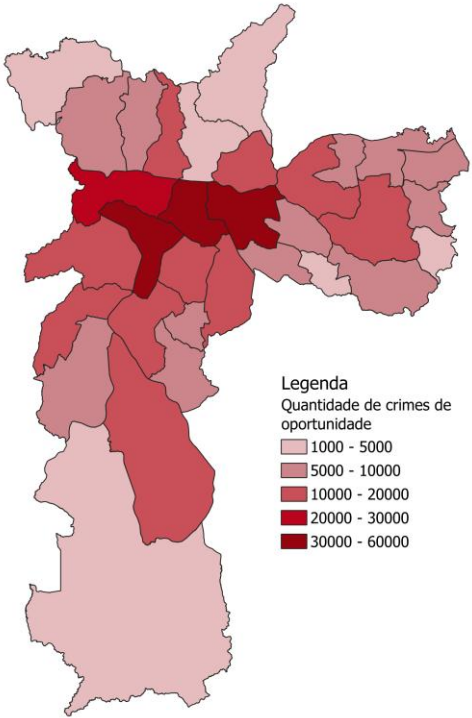
Secretaria de Segurança Pública (SSP/SP).

Série Histórica

2024.

Observações

Foram consideradas apenas as categorias roubos-outros, furtos-outros, roubos de veículos e furtos de veículos dos registros das ocorrências registradas nos Distritos Policiais Civil e Militar. A agregação de dados nas subprefeituras considerou a localização Distritos Policiais, não o local onde ocorreram os crimes.



Subprefeituras	Crimes de oportunidade
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	6246
BUTANTA	17950
CAMPO LIMPO	16192
CAPELA DO SOCORRO	14475
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	11277
CIDADE ADEMAR	7544
CIDADE TIRADENTES	3800
ERMELINO MATARAZZO	6783
FREGUESIA-BRASILANDIA	7834
GUAIANASES	7190
IPIRANGA	13318
ITAIM PAULISTA	6396
ITAQUERA	12049
JABAQUARA	7153
JACANA-TREMEMBE	4848
LAPA	24747
M BOI MIRIM	9599
MOOCA	33386
PARELHEIROS	2984
PENHA	16827
PERUS	4291
PINHEIROS	35691
PIRITUBA-JARAGUA	9611
SANTANA-TUCURUVI	3059
SANTO AMARO	17514
SAO MATEUS	6539
SAO MIGUEL	8581
SAOPEMBA	3462
SE	52377
VILA MARIANA	11324
VILA MARIA-VILA GUILHERME	16942
VILA PRUDENTE	9237



ESCOLAS COM RECURSOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, de escolas municipais que disponibilizam salas de Atendimento Educacional Especializado para estudantes com necessidades educacionais especiais.

Fórmula de cálculo

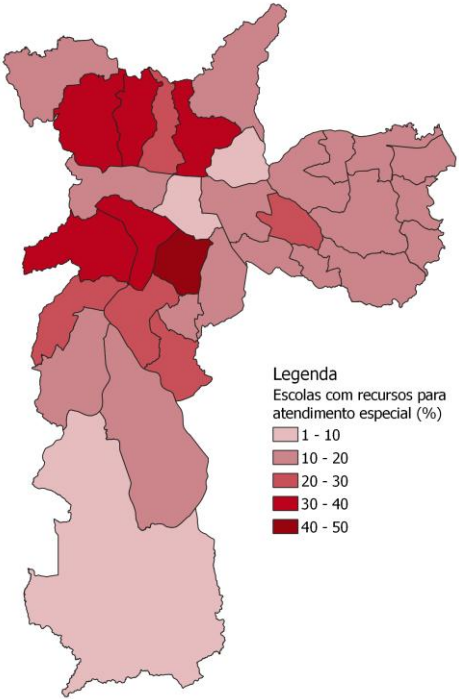
'(Escolas públicas com atendimento educacional especializado / número de escolas públicas municipais) *100'

Fonte

Secretaria Municipal da Educação (SME).

Série Histórica

2023.



Subprefeituras	Proporção de escolas (%)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	20,83
BUTANTA	32,47
CAMPO LIMPO	28,83
CAPELA DO SOCORRO	11,22
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	28,13
CIDADE ADEMAR	27,27
CIDADE TIRADENTES	20,00
ERMELINO MATARAZZO	14,71
FREGUESIA-BRASILANDIA	32,31
GUAIANASES	20,00
IPIRANGA	12,73
ITAIM PAULISTA	18,06
ITAQUERA	19,28
JABAQUARA	17,39
JACANA-TREMEMBE	18,92
LAPA	16,67
M BOI MIRIM	17,05
MOOCA	11,76
PARELHEIROS	09,52
PENHA	14,75
PERUS	16,67
PINHEIROS	33,33
PIRITUBA-JARAGUA	34,83
SANTANA-TUCURUVI	33,33
SANTO AMARO	25,00
SAO MATEUS	11,49
SAO MIGUEL	10,14
SAPOEMBA	12,73
SE	09,09
VILA MARIANA	50,00
VILA MARIA-VILA GUILHERME	09,76
VILA PRUDENTE	17,86



MOBILIDADE

ÍNDICE

- Extensão de corredores exclusivos de ônibus
- Rede cicloviária
- População residente até 500m do transporte de alta capacidade
- Declividade média das calçadas em zona urbana
- Mortes no trânsito
- Mortes de pedestres no trânsito
- Mortes de ciclistas no trânsito
- Mortes de ocupantes de veículos no trânsito

EXTENSÃO DE CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS

Descrição

Expressa a extensão, em quilômetros, de corredor exclusivo de ônibus.

Fórmula de cálculo

'Extensão em quilômetros de corredores exclusivos de ônibus'

Fonte

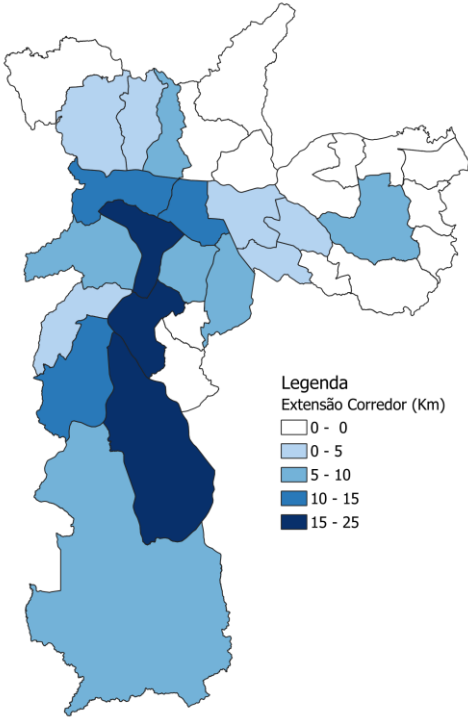
São Paulo Transportes S/A (SPTRANS).

Série Histórica

2024.

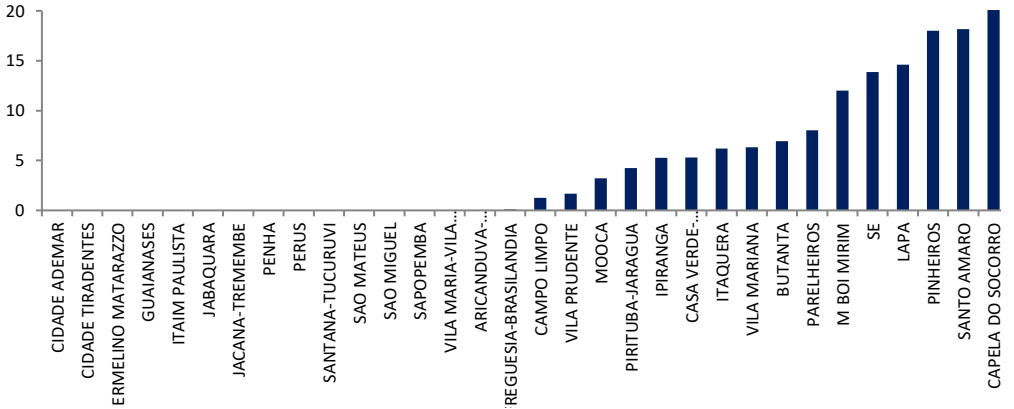
Observações

Foram considerados os corredores exclusivos localizados no território de cada subprefeitura. No caso da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, não foram considerados os corredores de ônibus que estão localizados na divisa com Santana/Tucuruvi e Pirituba/Jaraguá, pois estão situados no território dessas outras subprefeituras.



Subprefeitura	Extensão de corredor exclusivo de ônibus (Km)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	0
BUTANTA	6,9
CAMPO LIMPO	1,2
CAPELA DO SOCORRO	20,2
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	5,3
CIDADE ADEMAR	0,00
CIDADE TIRADENTES	0,00
ERMELINO MATARAZZO	0,00
FREGUESIA-BRASILANDIA	0,1
GUAIANASES	0,00
IPIRANGA	5,3
ITAIM PAULISTA	0,00
ITAQUERA	6,1
JABAQUARA	0,00
JACANA-TREMEMBE	0,00
LAPA	14,5
M BOI MIRIM	12,0
MOOCA	3,2
PARELHEIROS	8,0
PENHA	0,00
PERUS	0,00
PINHEIROS	18,0
PIRITUBA-JARAGUA	4,2
SANTANA-TUCURUVI	0,00
SANTO AMARO	18,1
SAO MATEUS	0,00
SAO MIGUEL	0,00
SAPOPEMBA	0,00
SE	13,8
VILA MARIANA	6,3
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,00
VILA PRUDENTE	1,6

Extensão de corredor exclusivo de ônibus (Km)



EXTENSÃO DA REDE CICLOVIÁRIA

Descrição

Expressa o total, em quilômetros (Km), da rede cicloviária implantada.

Fórmula de cálculo

'Extensão (km) das ciclovias implantadas'

Fonte

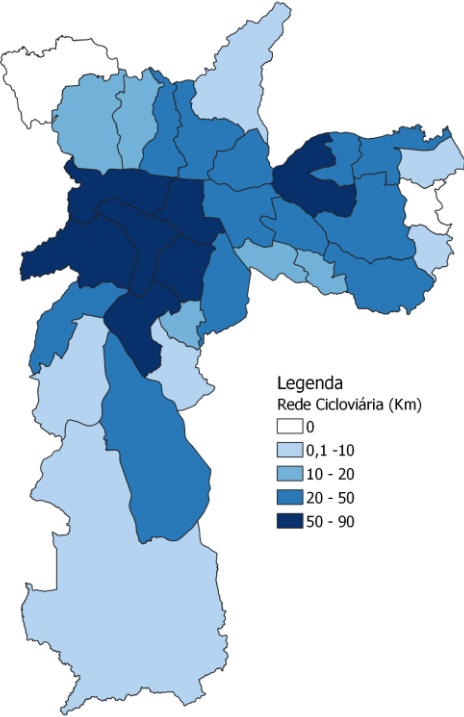
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT); Companhia de Engenharia de Tráfego CET.

Série Histórica

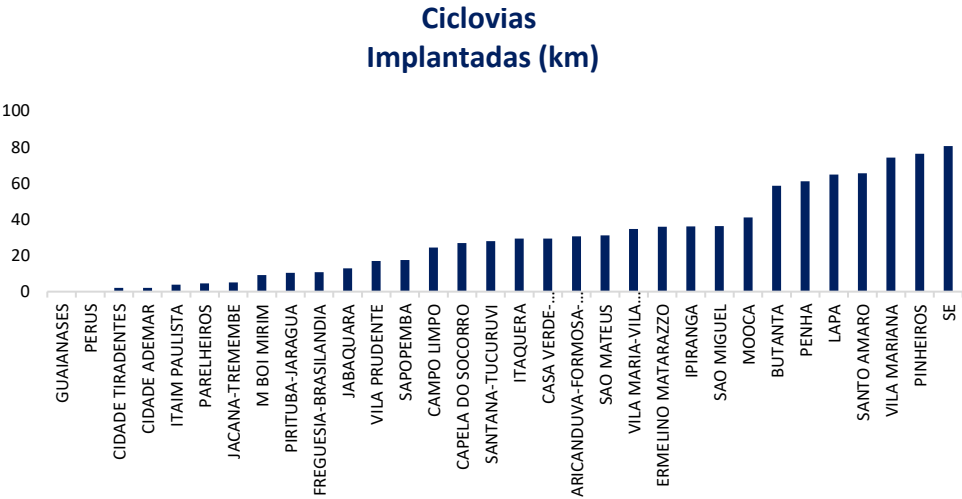
2021.

Observações

Para o cálculo, foi considerada a rede cicloviária como o conjunto de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas.



Subprefeitura	Rede Cicloviária (km)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	30,6
BUTANTA	58,6
CAMPO LIMPO	24,3
CAPELA DO SOCORRO	26,8
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	29,4
CIDADE ADEMAR	2,0
CIDADE TIRADENTES	2,0
ERMELINO MATARAZZO	36,0
FREGUESIA-BRASILANDIA	10,7
GUAIANASES	0
IPIRANGA	36,1
ITAIM PAULISTA	3,9
ITAQUERA	29,4
JABAQUARA	12,9
JACANA-TREMEMBE	5,1
LAPA	64,7
M BOI MIRIM	9,2
MOOCA	41,0
PARELHEIROS	4,5
PENHA	61,0
PERUS	0
PINHEIROS	76,3
PIRITUBA-JARAGUA	10,3
SANTANA-TUCURUVI	27,8
SANTO AMARO	65,4
SAO MATEUS	31,1
SAO MIGUEL	36,3
SAPOPEMBA	17,5
SE	80,5
VILA MARIANA	74,2
VILA MARIA-VILA GUILHERME	34,7
VILA PRUDENTE	16,9



POPULAÇÃO RESIDENTE ATÉ 500M DO TRANSPORTE DE ALTA CAPACIDADE

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, da população residente até 500 metros de distância de transporte de alta capacidade (TAC).

Fórmula de cálculo

('População dentro do raio de 500m de pontos de transporte de alta capacidade da subprefeitura' / 'população total') * 100

Fonte

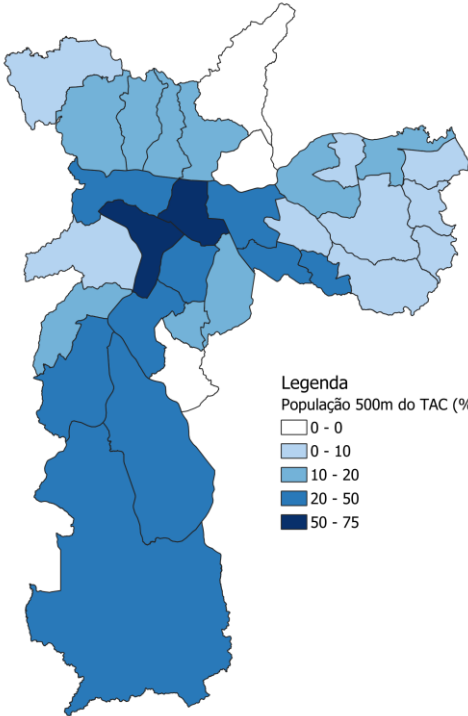
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT); Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo (STM).

Série Histórica

IBGE (2022); SMT (2024).

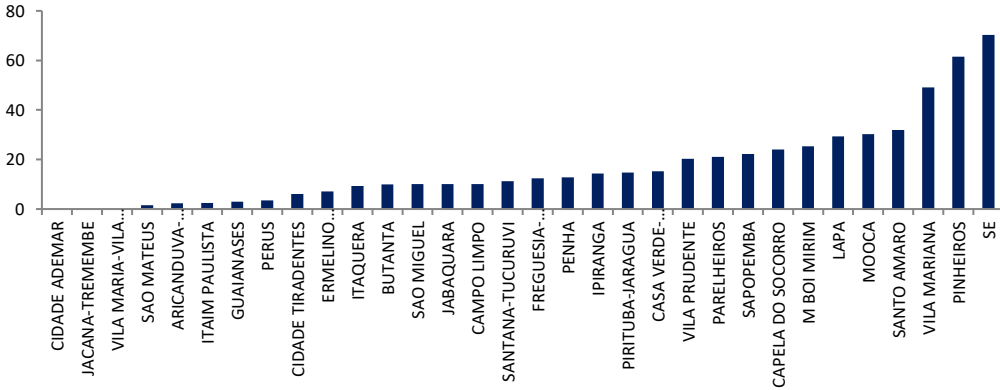
Observações

Foi considerado como TAC os corredores de ônibus, metrô e CPTM. Para efeito do cálculo, as bordas de 500m foram traçadas a partir das estações de metrô e trem e dos pontos de ônibus localizados nos corredores exclusivos.



Subprefeitura	População residente a 500m de distância do TAC (%)
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	2,38
BUTANTA	9,89
CAMPO LIMPO	10,13
CAPELA DO SOCORRO	23,98
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	15,22
CIDADE ADEMAR	0,00
CIDADE TIRADENTES	6,11
ERMELINO MATARAZZO	7,11
FREGUESIA-BRASILANDIA	12,46
GUAIANASES	2,94
IPIRANGA	14,28
ITAIM PAULISTA	2,42
ITAQUERA	9,33
JABAQUARA	10,13
JACANA-TREMEMBE	0,00
LAPA	29,38
M BOI MIRIM	25,33
MOOCA	30,29
PARELHEIROS	21,03
PENHA	12,77
PERUS	3,50
PINHEIROS	61,54
PIRITUBA-JARAGUA	14,79
SANTANA-TUCURUVI	11,22
SANTO AMARO	31,98
SAO MATEUS	1,54
SAO MIGUEL	10,01
SAPOEMBA	22,19
SE	70,29
VILA MARIANA	49,10
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,00
VILA PRUDENTE	20,26

População Residente até 500m do TAC (%)



DECLIVIDADE MÉDIA DAS CALÇADAS EM ZONA URBANA

Descrição

Expressa a média de porcentagem de declividade das calçadas existentes em zona urbana.

Fórmula de cálculo

‘Média aritmética do total dos valores de declividade das calçadas em zona urbana’

Fonte

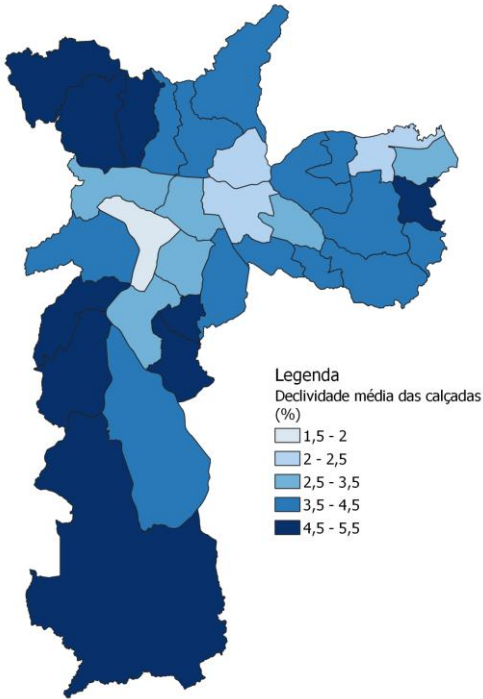
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Série Histórica

2021.

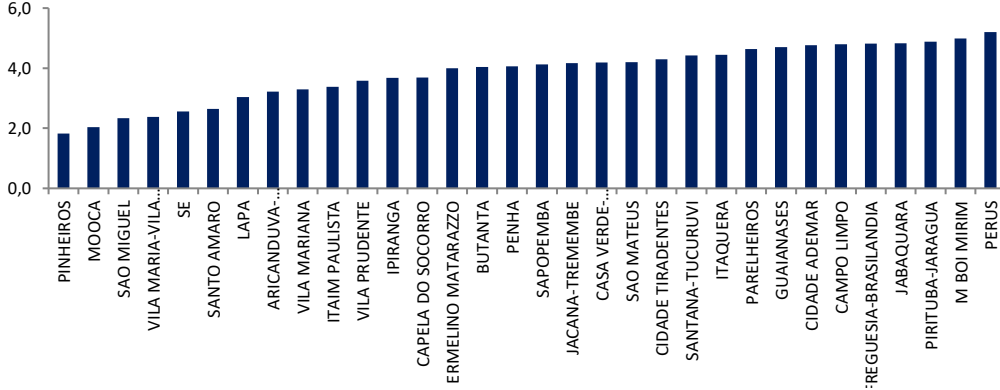
Observações

O cálculo da declividade média das calçadas considerou apenas aquelas localizadas na Zona Urbana do Município de São Paulo, definida pelo mapa 1A do Plano Diretor Estratégico (Lei Municipal 16.050/2014).



Subprefeitura	Média de declividade
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	3,2
BUTANTA	4,0
CAMPO LIMPO	4,8
CAPELA DO SOCORRO	3,6
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	4,1
CIDADE ADEMAR	4,7
CIDADE TIRADENTES	4,3
ERMELINO MATARAZZO	4,0
FREGUESIA-BRASILANDIA	4,8
GUAIANASES	4,7
IPIRANGA	3,6
ITAIM PAULISTA	3,3
ITAQUERA	4,4
JABAQUARA	4,8
JACANA-TREMEMBE	4,1
LAPA	3,0
M BOI MIRIM	4,9
MOOCA	2,0
PARELHEIROS	4,6
PENHA	4,0
PERUS	5,2
PINHEIROS	1,8
PIRITUBA-JARAGUA	4,8
SANTANA-TUCURUVI	4,4
SANTO AMARO	2,6
SAO MATEUS	4,2
SAO MIGUEL	2,3
SAPOPEMBA	4,1
SE	2,5
VILA MARIANA	3,2
VILA MARIA-VILA GUILHERME	2,3
VILA PRUDENTE	3,5

Média de declividade das calçadas em zona urbana (%)



MORTES NO TRÂNSITO

Descrição

Expressa o total de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito, considerando as mortes de ciclistas, motociclistas, pedestres, motoristas e passageiros.

Fórmula de cálculo

'Contagem de óbitos no trânsito'

Fonte

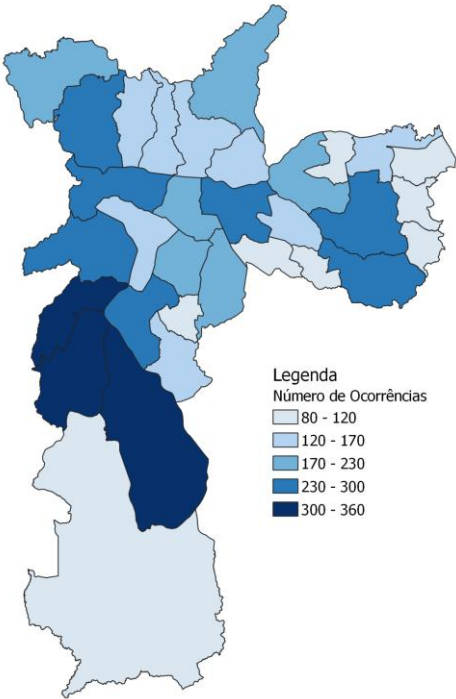
Companhia de Engenharia de Tráfego (CET); Secretaria Municipal de Mobilidade e transportes (SMT); Infosiga (a partir de 2019).

Série Histórica

2016-2023.

Observações

São consideradas tanto as mortes no local quanto posteriores, independentemente da data em que ocorreram os acidentes de trânsito. A partir de 2019, os dados passaram a ser atualizados de acordo com o Infosiga, painel de monitoramento do Governo do Estado.



Subprefeitura	Número de Ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	140
BUTANTA	295
CAMPO LIMPO	320
CAPELA DO SOCORRO	357
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	163
CIDADE ADEMAR	170
CIDADE TIRADENTES	81
ERMELINO MATARAZZO	106
FREGUESIA-BRASILANDIA	136
GUAIANASES	97
IPIRANGA	181
ITAIM PAULISTA	115
ITAQUERA	265
JABAQUARA	111
JACANA-TREMEMBE	213
LAPA	236
M BOI MIRIM	302
MOOCA	248
PARELHEIROS	114
PENHA	226
PERUS	201
PINHEIROS	165
PIRITUBA-JARAGUA	243
SANTANA-TUCURUVI	144
SANTO AMARO	254
SAO MATEUS	242
SAO MIGUEL	151
SAPOPEMBA	118
SE	214
VILA MARIANA	214
VILA MARIA-VILA GUILHERME	153
VILA PRUDENTE	111



MORTES DE PEDESTRES NO TRÂNSITO

Descrição

Expressa o total de óbitos de pedestres decorrentes de acidentes de trânsito.

Fórmula de cálculo

'Contagem de óbitos de pedestres no trânsito'

Fonte

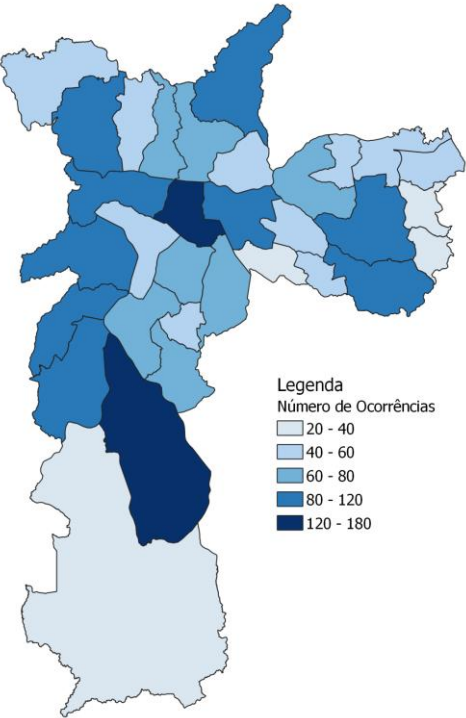
Companhia de Engenharia de Tráfego (CET); Secretaria Municipal de Mobilidade e transportes (SMT); Infosiga (a partir de 2019).

Série Histórica

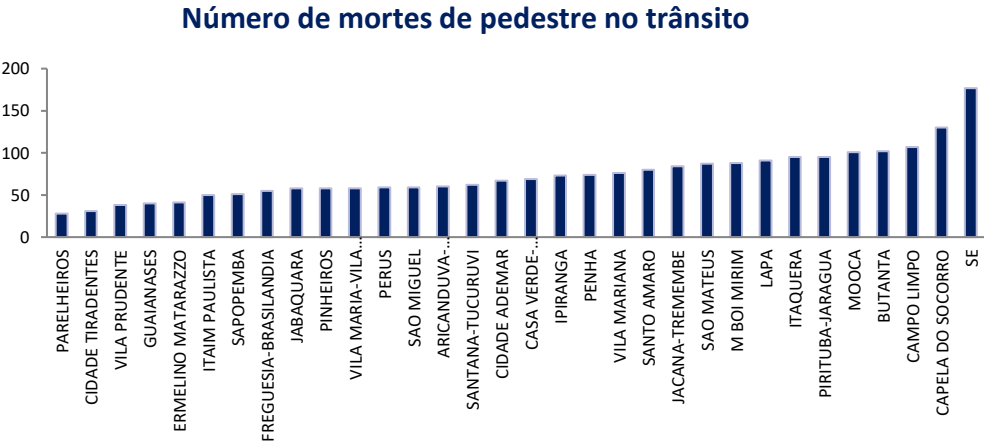
2016 – 2023.

Observações

São consideradas tanto as mortes no local quanto posteriores, independentemente da data em que ocorreram os acidentes de trânsito. A partir de 2019, os dados passaram a ser atualizados de acordo com o Infosiga, painel de monitoramento do Governo do Estado.



Subprefeitura	Número de ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	60
BUTANTA	102
CAMPO LIMPO	107
CAPELA DO SOCORRO	130
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	69
CIDADE ADEMAR	67
CIDADE TIRADENTES	31
ERMELINO MATARAZZO	41
FREGUESIA-BRASILANDIA	55
GUAIANASES	40
IPIRANGA	73
ITAIM PAULISTA	50
ITAQUERA	95
JABAQUARA	58
JACANA-TREMEMBE	84
LAPA	91
M BOI MIRIM	88
MOOCA	101
PARELHEIROS	28
PENHA	74
PERUS	59
PINHEIROS	58
PIRITUBA-JARAGUA	95
SANTANA-TUCURUVI	62
SANTO AMARO	80
SAO MATEUS	87
SAO MIGUEL	59
SAPOPEMBA	51
SE	177
VILA MARIANA	76
VILA MARIA-VILA GUILHERME	58
VILA PRUDENTE	38



MORTES DE CICLISTAS NO TRÂNSITO

Descrição

Expressa o total de óbitos de ciclistas decorrentes de acidentes de trânsito.

Fórmula de cálculo

'Contagem de óbitos de ciclistas no trânsito'

Fonte

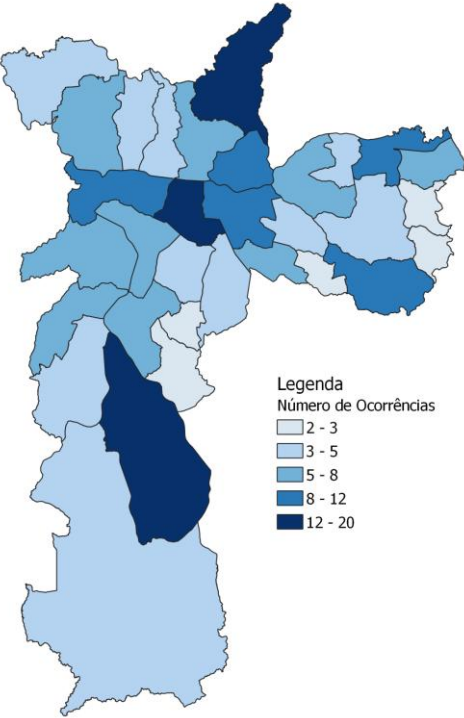
Companhia de Engenharia de Tráfego (CET); Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT); Infosiga (a partir de 2019).

Série Histórica

2016 – 2023.

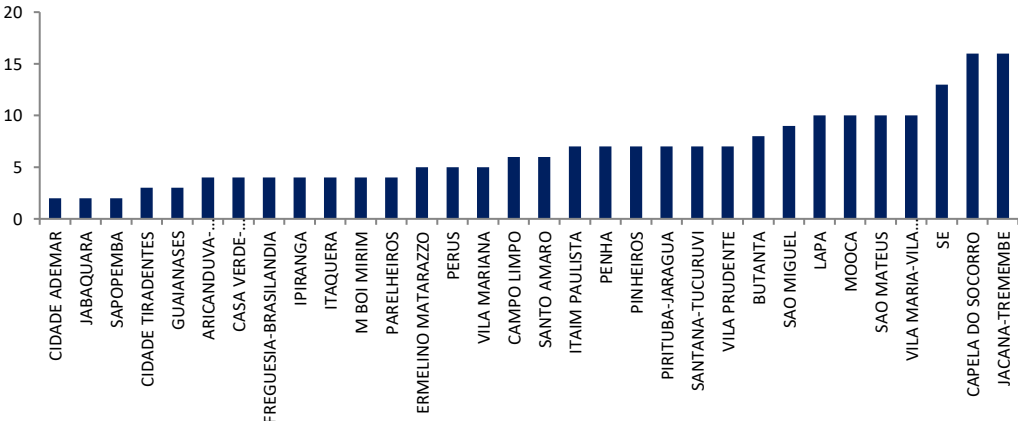
Observações

São consideradas tanto as mortes no local quanto posteriores, independentemente da data em que ocorreram os acidentes de trânsito. A partir de 2019, os dados passaram a ser atualizados de acordo com o Infosiga, painel de monitoramento do Governo do Estado.



Subprefeitura	Número de Ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	4
BUTANTA	8
CAMPO LIMPO	6
CAPELA DO SOCORRO	16
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	4
CIDADE ADEMAR	2
CIDADE TIRADENTES	3
ERMELINO MATARAZZO	5
FREGUESIA-BRASILANDIA	4
GUAIANASES	3
IPIRANGA	4
ITAIM PAULISTA	7
ITAQUERA	4
JABAQUARA	2
JACANA-TREMEMBE	16
LAPA	10
M BOI MIRIM	4
MOOCA	10
PARELHEIROS	4
PENHA	7
PERUS	5
PINHEIROS	7
PIRITUBA-JARAGUA	7
SANTANA-TUCURUVI	7
SANTO AMARO	6
SAO MATEUS	10
SAO MIGUEL	9
SAPOPEMBA	2
SE	13
VILA MARIANA	5
VILA MARIA-VILA GUILHERME	10
VILA PRUDENTE	7

Número de mortes de ciclistas no trânsito



MORTES DE OCUPANTES DE VEÍCULOS NO TRÂNSITO

Descrição

Expressa o total de óbitos de motoristas e passageiros de automóveis, ônibus e caminhões decorrentes de acidentes de trânsito.

Fórmula de cálculo

'Contagem de óbitos de ocupantes de veículos no trânsito'

Fonte

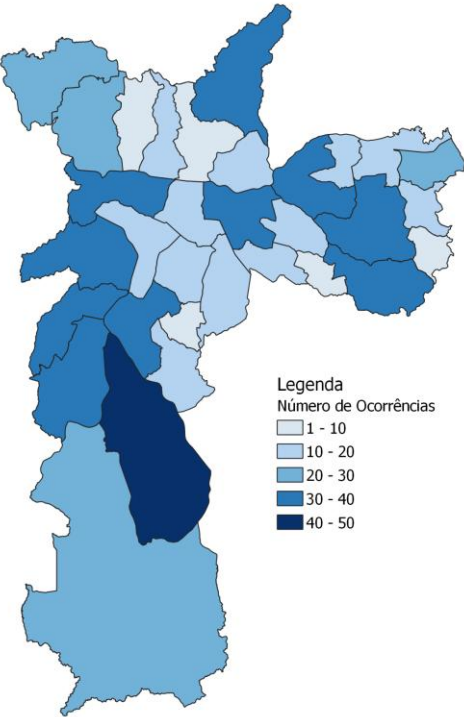
Companhia de Engenharia de Tráfego (CET); Secretaria Municipal de Mobilidade e transportes (SMT); Infosiga (a partir de 2019).

Série Histórica

2016 – 2023.

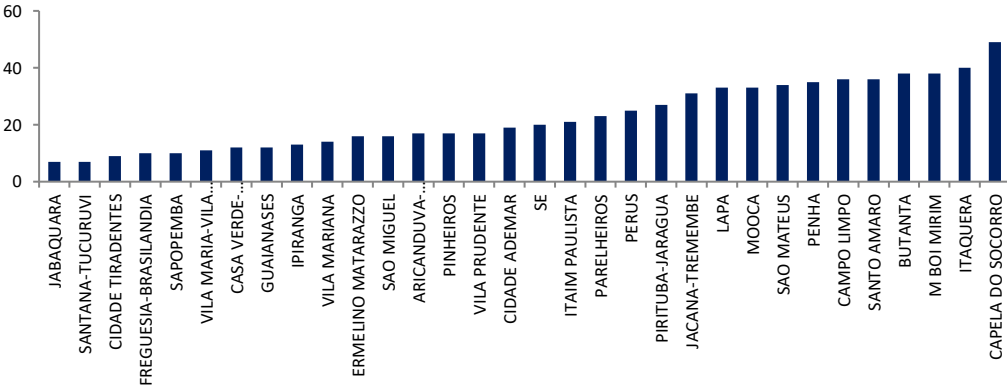
Observações

São consideradas tanto as mortes no local quanto posteriores, independentemente da data em que ocorreram os acidentes de trânsito. A partir de 2019, os dados passaram a ser atualizados de acordo com o Infosiga, painel de monitoramento do Governo do Estado.



Subprefeitura	Número de Ocorrências
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	17
BUTANTA	38
CAMPO LIMPO	36
CAPELA DO SOCORRO	49
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	12
CIDADE ADEMAR	19
CIDADE TIRADENTES	9
ERMELINO MATARAZZO	16
FREGUESIA-BRASILANDIA	10
GUAIANASES	12
IPIRANGA	13
ITAIM PAULISTA	21
ITAQUERA	40
JABAQUARA	7
JACANA-TREMEMBE	31
LAPA	33
M BOI MIRIM	38
MOOCA	33
PARELHEIROS	23
PENHA	35
PERUS	25
PINHEIROS	17
PIRITUBA-JARAGUA	27
SANTANA-TUCURUVI	7
SANTO AMARO	36
SAO MATEUS	34
SAO MIGUEL	16
SAPOPEMBA	10
SE	20
VILA MARIANA	14
VILA MARIA-VILA GUILHERME	11
VILA PRUDENTE	17

Número de mortes de ocupantes de veículos no trânsito



PATRIMÔNIO CULTURAL

ÍNDICE

- Bens tombados
- Proporção de área de tombamento

BENS TOMBADOS

Descrição

Expressa a quantidade total de bens tombados como patrimônio em cada subprefeitura.

Fórmula de cálculo

'Soma de bens tombados na subprefeitura'

Fonte

Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

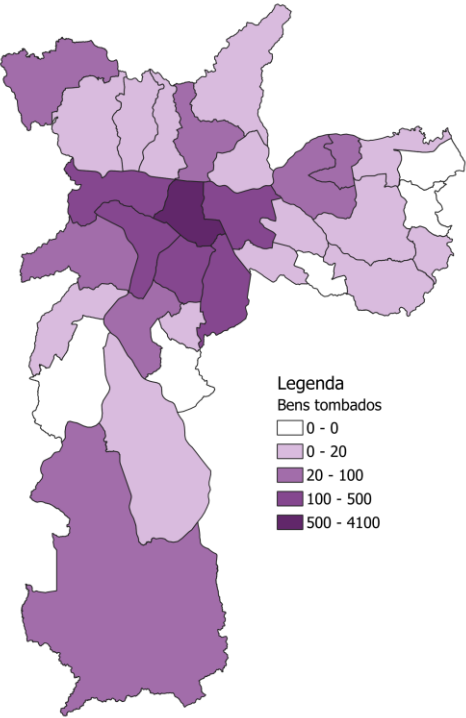
Série Histórica

2024.

Observações

A Reserva Estadual da Cantareira/Parque Estadual da Capital (Horto Florestal) foi considerada na contagem das cinco subprefeituras que sobrepõe: Jaçanã-Tremembé, Santana-Tucuruvi, Casa Verde-Cachoerinha, Freguesia-Brasilândia e Pirituba-Jaraguá.

O indicador considera os bens tombados a nível municipal (CONPRES), estadual (CONDEPHAAT) e/ou federal (IPHAN).



Subprefeitura	Bens tombados
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	3
BUTANTA	44
CAMPO LIMPO	6
CAPELA DO SOCORRO	8
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	5
CIDADE ADEMAR	0
CIDADE TIRADENTES	2
ERMELINO MATARAZZO	60
FREGUESIA-BRASILANDIA	20
GUAIANASES	0
IPIRANGA	207
ITAIM PAULISTA	0
ITAQUERA	6
JABAQUARA	5
JACANA-TREMEMBE	12
LAPA	168
M BOI MIRIM	0
MOOCA	477
PARELHEIROS	23
PENHA	42
PERUS	57
PINHEIROS	151
PIRITUBA-JARAGUA	16
SANTANA-TUCURUVI	42
SANTO AMARO	27
SAO MATEUS	1
SAO MIGUEL	4
SAPOPEMBA	0
SE	4052
VILA MARIANA	307
VILA MARIA-VILA GUILHERME	6
VILA PRUDENTE	2



PROPORÇÃO DE ÁREA DE TOMBAMENTO

Descrição

Expressa a proporção, em porcentagem, da porção do território com incidência de tombamento patrimonial.

Fórmula de cálculo

(Área de bens tombados na subprefeitura / área total da subprefeitura) * 100

Fonte

Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

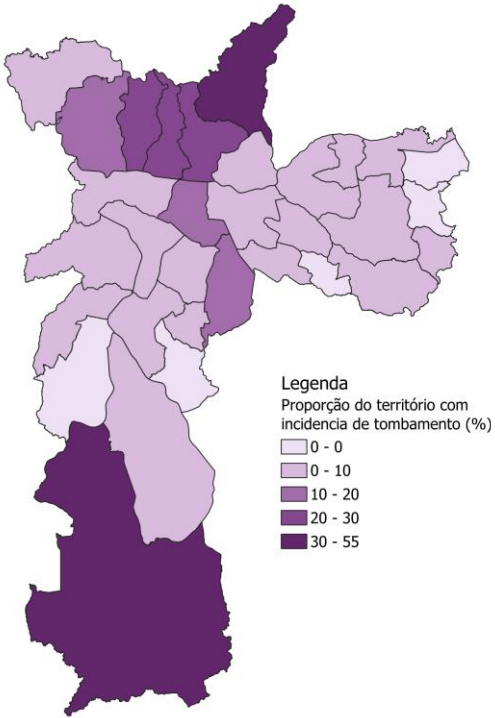
Série Histórica

2024.

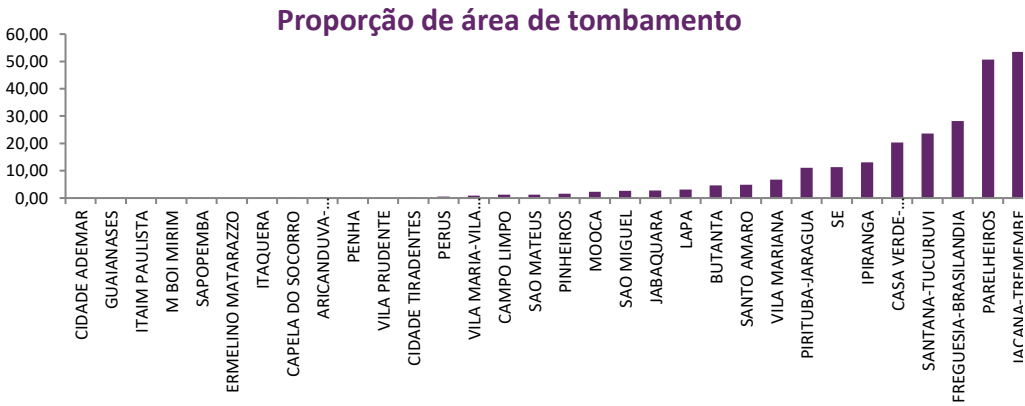
Observações

A Reserva Estadual da Cantareira/Parque Estadual da Capital (Horto Florestal) foi considerada na contagem das cinco subprefeituras que sobrepõe e sua área dividida conforme os limites das subprefeituras: Jaçanã-Tremembé, Santana-Tucuruvi, Casa Verde-Cachoerinha, Freguesia-Brasilândia e Pirituba-Jaraguá.

O dado considera os bens tombados a nível municipal (CONPRES), estadual (CONDEPHAAT) e/ou federal (IPHAN).



Subprefeitura	Porcentagem de área de bens tombados
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO	0,15
BUTANTA	4,67
CAMPO LIMPO	1,27
CAPELA DO SOCORRO	0,14
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	20,37
CIDADE ADEMAR	0,00
CIDADE TIRADENTES	0,22
ERMELINO MATARAZZO	0,08
FREGUESIA-BRASILANDIA	28,20
GUAIANASES	0,00
IPIRANGA	13,05
ITAIM PAULISTA	0,00
ITAQUERA	0,11
JABAQUARA	2,74
JACANA-TREMEMBE	53,45
LAPA	3,09
M BOI MIRIM	0,00
MOOCA	2,30
PARELHEIROS	50,62
PENHA	0,15
PERUS	0,53
PINHEIROS	1,62
PIRITUBA-JARAGUA	11,08
SANTANA-TUCURUVI	23,63
SANTO AMARO	4,83
SAO MATEUS	1,27
SAO MIGUEL	2,66
SAPOEMBA	0,00
SE	11,30
VILA MARIANA	6,74
VILA MARIA-VILA GUILHERME	0,83
VILA PRUDENTE	0,17



DEMOGRAFIA

ÍNDICE

- Panorama demográfico do Município de São Paulo
- Habitantes por subprefeitura
- Domicílios por subprefeitura
- Densidade demográfica por setor censitário
- Média de renda mensal do responsável pelo domicílio por setor censitário

PANORAMA DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Descrição

Expressa o número total de habitantes e de domicílios, o percentual da população por raça e a pirâmide etária.

Fórmula de cálculo

'Número total de habitantes', 'Número total de domicílios', 'Percentual da população por raça autodeclarada' e 'Percentual da população por faixa etária'

Fonte

Censo Demográfico 2010; Censo Demográfico 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

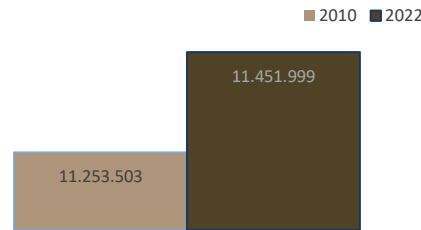
Série histórica

2010 - 2022.

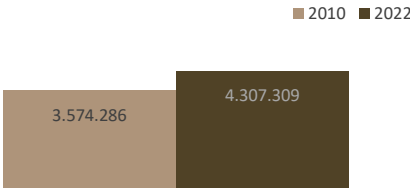
Observações

Foram calculados a partir dos dados agregados por setores censitários dos Censos do IBGE.

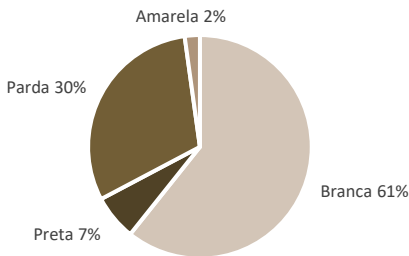
População Total (Município)



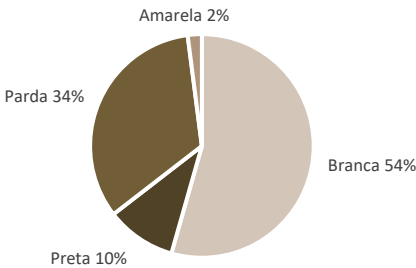
Número de Domicílios permanentes (Município)



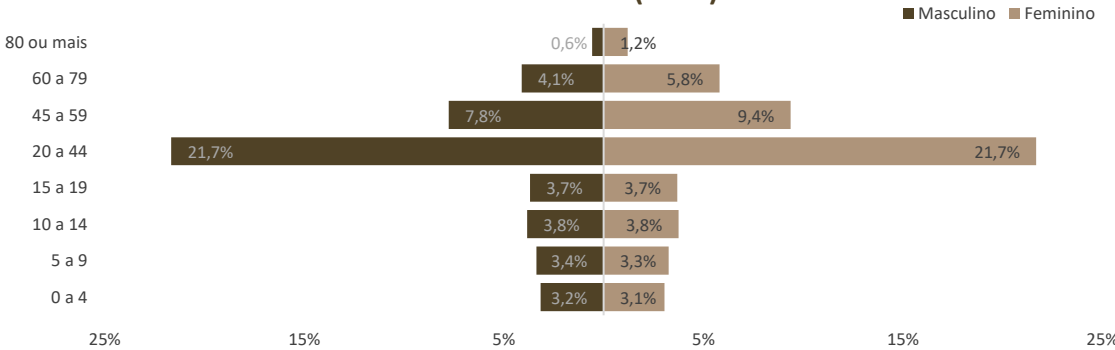
População por raça (2010)



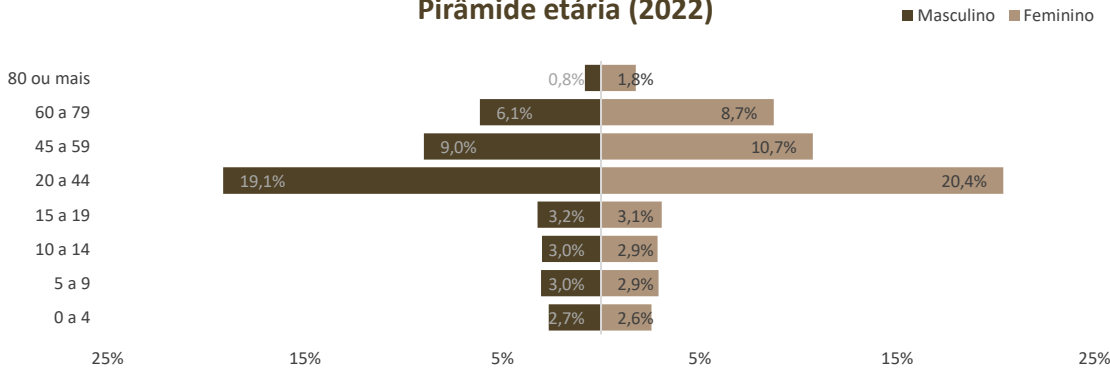
População por raça (2022)



Pirâmide etária (2010)



Pirâmide etária (2022)



HABITANTES POR SUBPREFEITURA

Descrição

Expressa o número de habitantes por subprefeitura, o percentual de habitantes do município por subprefeitura e a variação da população entre 2010 e 2022.

Fórmula de cálculo

'Quantidade de habitantes por subprefeitura', 'Percentual de habitantes do município por subprefeitura' e 'Variação percentual entre população de 2022 e de 2010'

Fonte

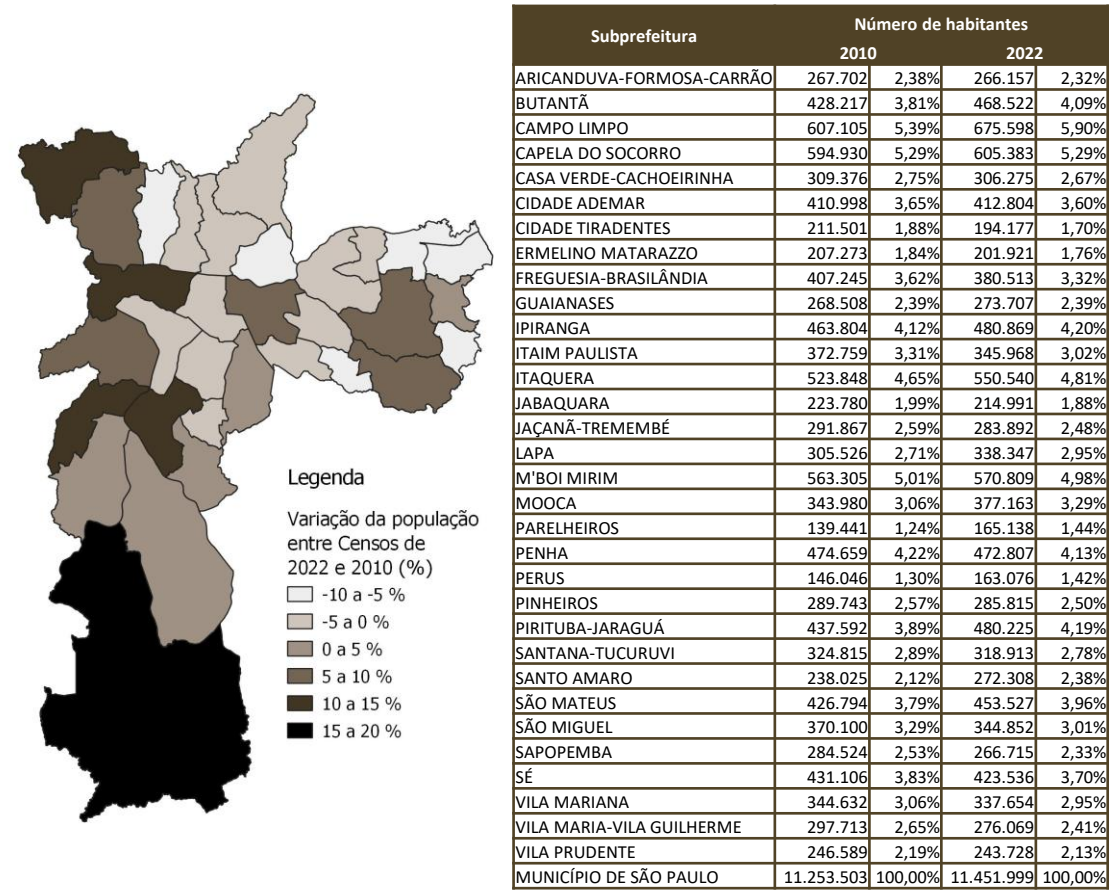
Censo Demográfico 2010; Censo Demográfico 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); GeoSampa.

Série histórica

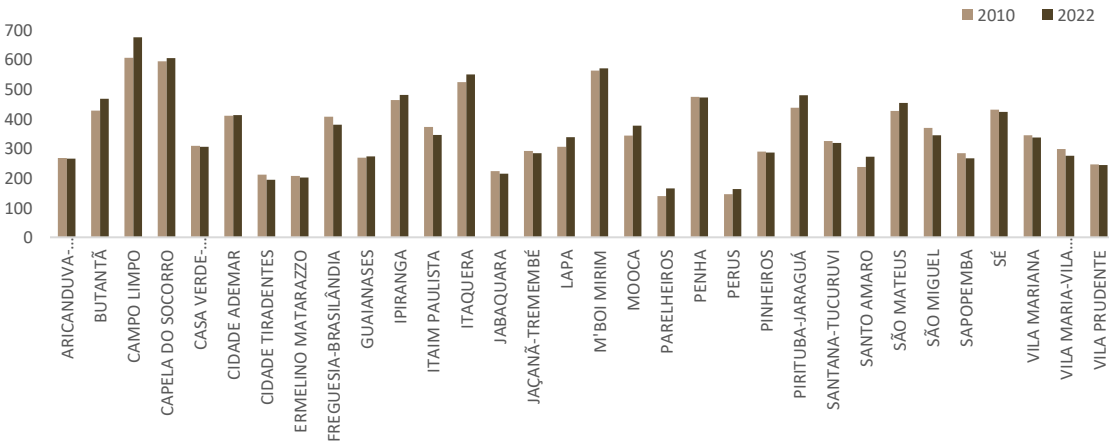
2010 - 2022.

Observações

Foram agregados os dados referentes aos setores censitários dos Censos do IBGE a partir dos perímetros das subprefeituras, disponibilizados no GeoSampa.



Número de habitantes por subprefeitura em milhares (2010/2022)



DOMICÍLIOS PERMANENTES POR SUBPREFEITURA

Descrição

Expressa o número de domicílios permanentes por subprefeitura, o percentual de domicílios permanentes do município por subprefeitura e a variação de domicílios permanentes entre 2010 e 2022.

Fórmula de cálculo

‘Quantidade de domicílios permanentes por subprefeitura’; ‘Percentual de domicílios permanentes do município por subprefeitura’; ‘Variação percentual entre domicílios permanentes de 2022 e de 2010’.

Fonte

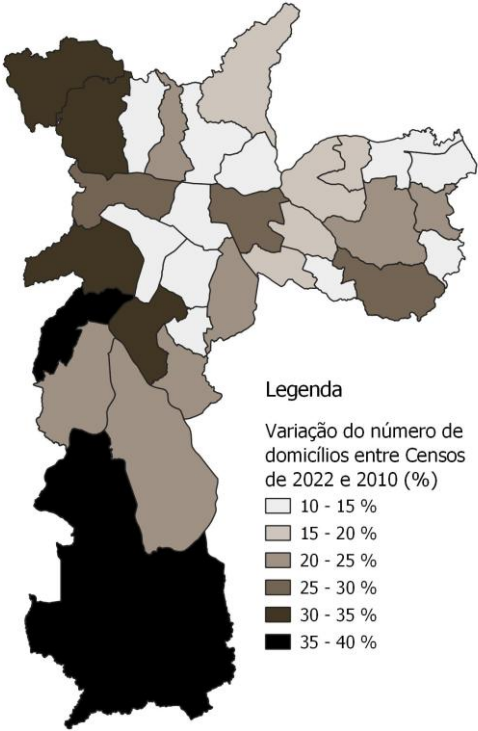
Censo Demográfico 2010; Censo Demográfico 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); GeoSampa.

Série histórica

2010/2022.

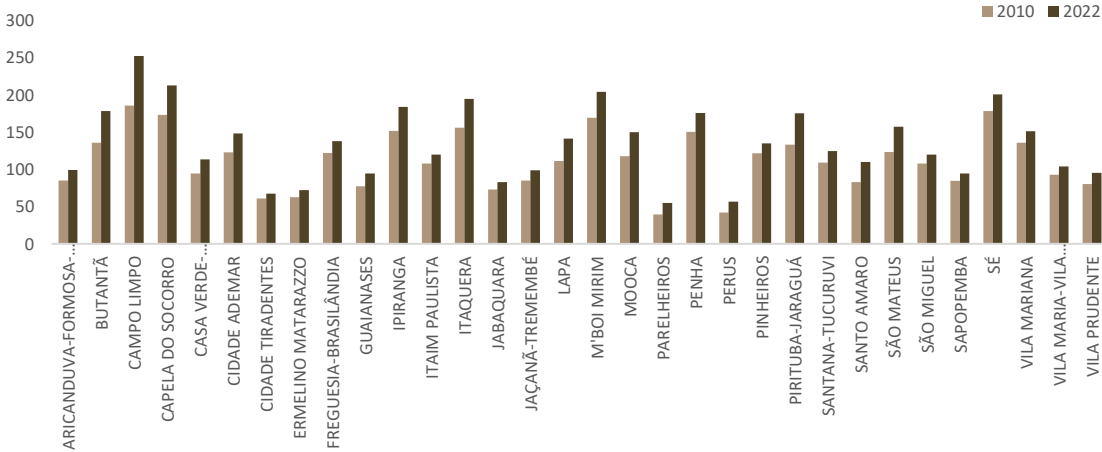
Observações

Foram agregados os dados referentes aos setores censitários dos Censos do IBGE a partir dos perímetros das subprefeituras, disponibilizados no GeoSampa.



Subprefeitura	Número de domicílios			
	2010		2022	
ARICANDUVA-FORMOSA-CARRÃO	85.188	2,38%	99.355	2,31%
BUTANTÃ	135.821	3,80%	178.366	4,14%
CAMPO LIMPO	185.726	5,20%	252.501	5,86%
CAPELA DO SOCORRO	173.194	4,85%	212.747	4,94%
CASA VERDE-CACHOEIRINHA	94.579	2,65%	113.588	2,64%
CIDADE ADEMAR	122.914	3,44%	148.433	3,45%
CIDADE TIRADENTES	60.740	1,70%	67.221	1,56%
ERMELINO MATARAZZO	62.628	1,75%	72.218	1,68%
FREGUESIA-BRASILÂNDIA	122.120	3,42%	137.955	3,20%
GUAIANASES	77.200	2,16%	94.541	2,19%
IPIRANGA	151.599	4,24%	183.838	4,27%
ITAIM PAULISTA	107.723	3,01%	119.699	2,78%
ITAQUERA	155.863	4,36%	194.556	4,52%
JABAQUARA	73.200	2,05%	82.807	1,92%
JACANÃ-TREMembé	84.936	2,38%	98.908	2,30%
LAPA	111.257	3,11%	141.411	3,28%
M'BOI MIRIM	169.509	4,74%	204.033	4,74%
MOOCA	117.818	3,30%	149.973	3,48%
PARELHEIROS	39.490	1,10%	55.064	1,28%
PENHA	150.349	4,21%	175.826	4,08%
PERUS	42.225	1,18%	56.826	1,32%
PINHEIROS	121.422	3,40%	134.820	3,13%
PIRITUBA-JARAGUÁ	133.198	3,73%	175.144	4,07%
SANTANA-TUCURUVI	108.931	3,05%	124.798	2,90%
SANTO AMARO	83.042	2,32%	110.037	2,55%
SÃO MATEUS	123.432	3,45%	157.337	3,65%
SÃO MIGUEL	107.923	3,02%	119.708	2,78%
SAPOEMBA	84.686	2,37%	94.677	2,20%
SÉ	178.278	4,99%	200.615	4,66%
VILA MARIANA	135.921	3,80%	151.075	3,51%
VILA MARIA-VILA GUILHERME	92.897	2,60%	104.063	2,42%
VILA PRUDENTE	80.477	2,25%	95.169	2,21%
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	3.574.286	100,00%	4.307.309	100,00%

Número de domicílios por subprefeitura em milhares (2010/2022)



DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2022)

Descrição

Expressa a densidade populacional (em habitantes por hectare) por setor censitário em 2022.

Fórmula de cálculo

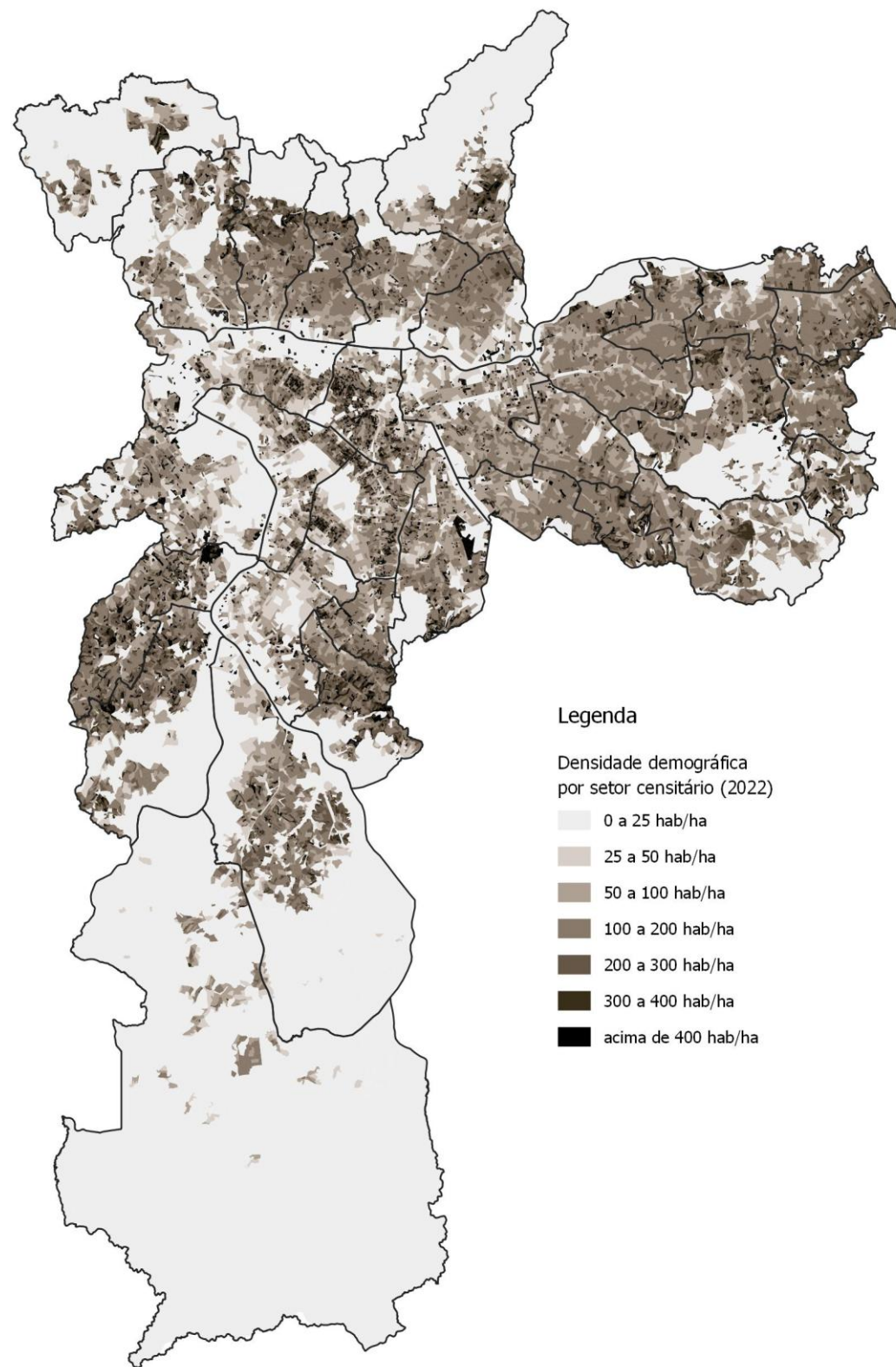
'Quantidade de habitantes do setor censitário' / 'Área do setor censitário'

Fonte

Censo Demográfico 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); GeoSampa.

Série histórica

2022.



MÉDIA DA RENDA DO RESPONSÁVEL PELO DOMICÍLIO

Descrição

Média da renda mensal do responsável pelo domicílio por setor censitário, em salários mínimos, considerando o valor do salário mínimo de 2022.

Fórmula de cálculo

'Média de renda mensal do responsável pelo domicílio' / 'Valor do salário mínimo em 2022'

Fonte

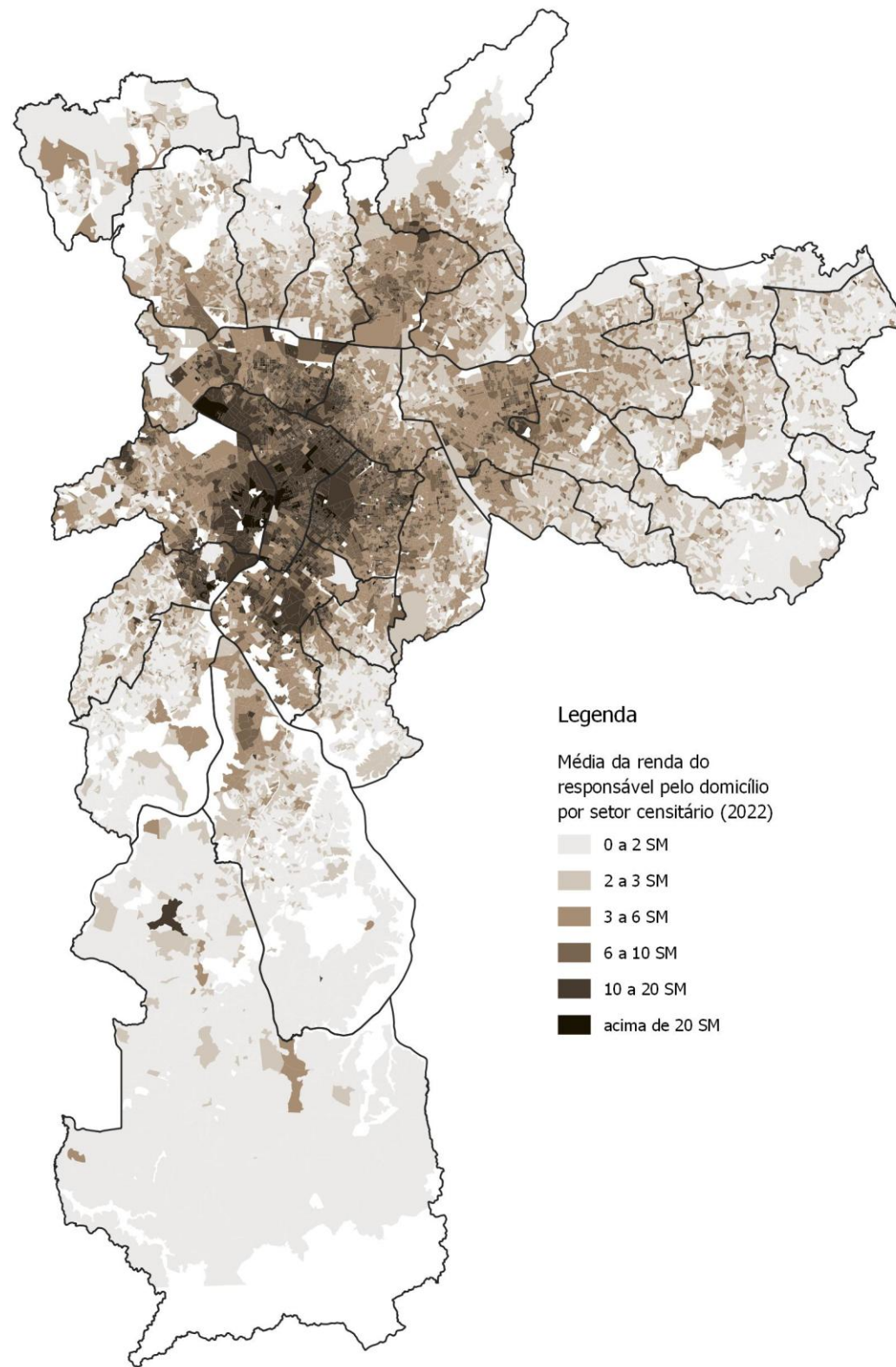
Censo Demográfico 2022; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); GeoSampa.

Série histórica

2022.

Observações

Foi utilizado o valor da renda mensal do responsável pelo domicílio por ser o único dado agregado por setor censitário relativo à renda publicado até o momento da elaboração deste mapa.



Coletânea de Indicadores das Subprefeituras Prefeitura de São Paulo

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Coordenadoria de Planejamento Urbano – PLANURB

Coordenação

Fernando Henrique Gasperini

Equipe Técnica SMUL/PLANURB

Giovanna Estevam Saquietti

Guilherme Iseri Brito

Márcia Petrone

Maria Stella Cardeal de Oliveira

Mateus Tourinho Borges Penteado

Raquel Araujo de Jesus Ponte

Rosana Yamaguti

Estagiárias SMUL/PLANURB

Acássia Gomes Perfeito

Beatriz Silva Santana

Eduarda Faria Silva

Estela Scudelher Gomes

Rebeca de Freitas Rocha

Síria Ramos de Alcântara

Acordo de Cooperação Técnica CAU/SP Nº 06/202

Equipe do Programa de Qualificação de Arquitetos e Urbanistas (PQAU)

Amanda Pires da Silva

Caio Aguiar da Silva

Francisco Rodrigues Chaves

Jessica Raidislane Marcolino do Nascimento

Lucas Matheus Ribeiro de Melo

Luciana Orellano Fernandes

Maiara Oliveira Silva de Aguiar

Maria Vitória Araujo do Nascimento

Mariana da Silva Barros

Paolla Karrara Oliveira e Silva

Rosilene Francisca Vitorino de Andrade

Weiler Sergio Mêrces Teixeira

Wendel Fermino dos Santos